



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XIX Nº 190

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1995

PREÇO: R\$ 0,74

ATENÇÃO!

Informamos aos senhores usuários que, a partir desta edição, o Diário Oficial do Distrito Federal está sendo editado pela Imprensa Nacional. Esclarecemos, ainda, que, com o objetivo de facilitar sua consulta, as matérias estão assim distribuídas:

SEÇÃO I - ATOS NORMATIVOS

SEÇÃO II - ATOS DE INTERESSE DOS SEVIDORES DO GDF

SEÇÃO III - CONTRATOS, EDITAIS, AVISOS e INEDITORIAIS

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	15

SEÇÃO II	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	16
SECRETARIA DE GOVERNO.....	23
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	24
SECRETARIA DE SAÚDE.....	24
SECRETARIA DE OBRAS.....	25
SECRETARIA DE TRABALHO.....	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	25
TRIBUNAL DE CONTAS.....	26

SEÇÃO III	PÁGINA
SECRETARIA DE OBRAS.....	27
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	27
SECRETARIA DE TRANSPORTE.....	27
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	28
INEDITORIAIS.....	28

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 930, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 20.840.300,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta mil e trezentos reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei nº 846, de 04 de janeiro de 1995), para o exercício financeiro de 1995, no valor de R\$ 20.840.300,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta mil e trezentos reais), para atender às programações orçamentárias, conforme Anexos II e III.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito constante no artigo anterior decorrerão:

- I - anulação parcial de dotações orçamentárias ao orçamento vigente, no valor de R\$ 19.390.300,00 (dezenove milhões, trezentos e noventa mil e trezentos reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo IV;
- II - excesso de arrecadação de receitas próprias no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

RECEITA FISCAL
ANEXO A LEI Nº. 930 de 29 de setembro de 1995.

14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			1.450.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS		1.450.000	
1600.01.00 SERVIÇOS COMERCIAIS	1.450.000		
1600.01.99 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	1.450.000		
TOTAL			1.450.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

RECEITA SEGURIDADE
ANEXO A LEI Nº. 930 de 29 de setembro de 1995.

23.000 SECRETARIA DE SAÚDE
23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			400.000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		400.000	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS		400.000	
2412.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	400.000		
TOTAL			400.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO
ANEXO A LEI Nº. 930 de 29 de setembro de 1995. RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.450.000		1.450.000
14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	1.450.000		1.450.000
AGRICULTURA	1.450.000		1.450.000
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	1.450.000		1.450.000
PROMOÇÃO AGRÁRIA	1.450.000		1.450.000

040180112.6006.0000 PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO	1.450.000	1.450.000	13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3.039.719	3.039.719
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000	10.000	13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.500.000	2.500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.500.000	2.500.000
INVESTIMENTOS	20.000	20.000	ADMINISTRACAO	2.500.000	2.500.000
INVERSOES FINANCEIRAS	1.370.000	1.370.000	ADMINISTRACAO GERAL	2.500.000	2.500.000
040180112.6006.0001 REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO	1.450.000	1.450.000	030070021.2028.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.500.000	2.500.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000	10.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.000	2.500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	030070021.2028.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.500.000	2.500.000
INVESTIMENTOS	20.000	20.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.000	2.500.000
INVERSOES FINANCEIRAS	1.370.000	1.370.000	13.103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	289.719	289.719
TOTAL	1.450.000	1.450.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	289.719	289.719

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. 930 de 29 de setembro de 1995.

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
01.000 CAMARA LEGISLATIVA	300.000		300.000	030070021.2034.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	39.719
01.101 CAMARA LEGISLATIVA	300.000		300.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.719
LEGISLATIVA	300.000		300.000	030070021.2034.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	39.719
PROCESSO LEGISLATIVO	300.000		300.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.719
ACAO LEGISLATIVA	300.000		300.000	030070021.2702.0000 CONTRIBUICAO A FUNDOS	250.000
010010001.2029.0000 MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA	300.000		300.000	INVESTIMENTOS	250.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000		300.000	030070021.2702.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	250.000
010010001.2029.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	300.000		300.000	INVESTIMENTOS	250.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000		300.000	13.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	250.000
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	2.850.969		2.850.969	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	250.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	2.850.000		2.850.000	ADMINISTRACAO	250.000
HABITACAO E URBANISMO	2.850.000		2.850.000	ADMINISTRACAO GERAL	250.000
URBANISMO	2.850.000		2.850.000	030070021.2101.0000 SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	250.000
VIAS URBANAS	2.850.000		2.850.000	INVESTIMENTOS	250.000
100580575.2076.0000 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES	2.850.000		2.850.000	030070021.2101.0001 SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	250.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.850.000		2.850.000	INVESTIMENTOS	250.000
100580575.2076.0001 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM AREAS URBANAS NAS RESIDENCIAS ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	2.850.000		2.850.000	17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	16.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.850.000		2.850.000	17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	16.000
11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	18.969		18.969	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	16.000
SAUDE E SANEAMENTO	18.969		18.969	ADMINISTRACAO	16.000
SANEAMENTO	18.969		18.969	ADMINISTRACAO GERAL	16.000
SISTEMAS DE ESGOTOS	18.969		18.969	150070021.2045.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	16.000
130760449.7007.0000 ESGOTAMENTO SANITARIO	18.969		18.969	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.969		18.969	150070021.2045.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	16.000
130760449.7007.0001 ESGOTAMENTO SANITARIO	18.969		18.969	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.969		18.969	19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5.480.000
				19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5.480.000
				ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	5.480.000
				FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	5.480.000
				PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	5.480.000
				030840492.2031.0000 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	5.480.000
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.480.000
				030840492.2031.0001 FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	5.480.000
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.480.000
				21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	4.080.612
				21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.	4.080.612
				ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.434.612
				SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.434.612
				ADMINISTRACAO GERAL	1.434.612
				030600021.2831.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.434.612
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.434.612



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
GovernadorARLETE SAMPAIO
Vice-GovernadoraMOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação SocialCLEMENTE LUZ
Editor-responsávelGDF
BRÁSILIA DE TODOS NÓS

E S P E C I F I C A C A O				ADMINISTRACAO GERAL			
	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL				
030600021.2831.0003 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	1.434.612		1.434.612	100070021.2836.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.000.000		2.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.434.612		1.434.612	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000		2.000.000
HABITACAO E URBANISMO	2.646.000		2.646.000	100070021.2836.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	2.000.000		2.000.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.646.000		2.646.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000		2.000.000
LIMPEZA PUBLICA	2.646.000		2.646.000	22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	2.000.000		2.000.000
100600325.2834.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.646.000		2.646.000	HABITACAO E URBANISMO	2.000.000		2.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.646.000		2.646.000	ADMINISTRACAO	2.000.000		2.000.000
100600325.2834.0003 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	2.646.000		2.646.000	ADMINISTRACAO GERAL	2.000.000		2.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.646.000		2.646.000	100070021.2044.0000 MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA NOVACAP	2.000.000		2.000.000
21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	4.080.612		4.080.612	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000		2.000.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.434.612		1.434.612	100070021.2044.0001 FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	2.000.000		2.000.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.434.612		1.434.612	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000		2.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	1.434.612		1.434.612	23.000 SECRETARIA DE SAUDE	405.000		405.000
030600021.8005.0000 COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	1.434.612		1.434.612	23.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	400.000		400.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.434.612		1.434.612	SAUDE E SANEAMENTO	400.000		400.000
030600021.8005.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	1.434.612		1.434.612	SAUDE	400.000		400.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.434.612		1.434.612	EDIFICACOES PUBLICAS	400.000		400.000
HABITACAO E URBANISMO	2.646.000		2.646.000	130750025.1827.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	400.000		400.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.646.000		2.646.000	INVESTIMENTOS	400.000		400.000
LIMPEZA PUBLICA	2.646.000		2.646.000	130750025.1827.0001 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	400.000		400.000
100600325.8007.0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA	2.646.000		2.646.000	INVESTIMENTOS	400.000		400.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.646.000		2.646.000	23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	400.000		400.000
100600325.8007.0001 VARRICAO, COLETA, TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	2.006.000		2.006.000	SAUDE E SANEAMENTO	400.000		400.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.006.000		2.006.000	SAUDE	400.000		400.000
100600325.8007.0002 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA FROTA E DAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE LIXO	640.000		640.000	EDIFICACOES PUBLICAS	400.000		400.000
100600325.2834.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.646.000		2.646.000	130750025.1207.0000 EDIFICACOES MEDICO-HOSPITALARES	400.000		400.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.646.000		2.646.000	INVESTIMENTOS	400.000		400.000
100600325.2834.0003 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	2.646.000		2.646.000	130750025.1207.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAUDE	400.000		400.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.646.000		2.646.000	INVESTIMENTOS	400.000		400.000
21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	4.080.612		4.080.612	23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	5.000		5.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.434.612		1.434.612	SAUDE E SANEAMENTO	5.000		5.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.434.612		1.434.612	SAUDE	5.000		5.000
ADMINISTRACAO GERAL	1.434.612		1.434.612	ADMINISTRACAO GERAL	5.000		5.000
030600021.8005.0000 COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	1.434.612		1.434.612	130750021.2334.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000		5.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.434.612		1.434.612	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000		5.000
030600021.8005.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	1.434.612		1.434.612	130750021.2334.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5.000		5.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.434.612		1.434.612	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000		5.000
030600021.8005.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	1.434.612		1.434.612	26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.450.000		1.450.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.434.612		1.434.612	26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.450.000		1.450.000
HABITACAO E URBANISMO	2.646.000		2.646.000	TRANSPORTE	1.450.000		1.450.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.646.000		2.646.000	ADMINISTRACAO	1.450.000		1.450.000
LIMPEZA PUBLICA	2.646.000		2.646.000	ADMINISTRACAO GERAL	1.450.000		1.450.000
100600325.8007.0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA	2.646.000		2.646.000	160070021.2849.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.450.000		1.450.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.646.000		2.646.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.450.000		1.450.000
100600325.8007.0001 VARRICAO, COLETA, TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	2.006.000		2.006.000	160070021.2849.0003 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANDOS	1.450.000		1.450.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.006.000		2.006.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.450.000		1.450.000
100600325.8007.0002 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA FROTA E DAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE LIXO	640.000		640.000	26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANDOS	1.450.000		1.450.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	640.000		640.000	TRANSPORTE	1.450.000		1.450.000
22.000 SECRETARIA DE OBRAS	2.000.000		2.000.000	ADMINISTRACAO	1.450.000		1.450.000
22.192 SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.000.000		2.000.000	ADMINISTRACAO GERAL	1.450.000		1.450.000
HABITACAO E URBANISMO	2.000.000		2.000.000	160070021.4031.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.450.000		1.450.000
ADMINISTRACAO	2.000.000		2.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.450.000		1.450.000

160070021.4031.0003 MANUTENCAO DE CONVENIOS E CONTRATOS	1.450.000	1.450.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.450.000	1.450.000
TOTAL	18.989.300	421.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO IV EXERCICIO DE 1995 R\$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. 930 de 29 de setembro de 1995.

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	822.984		822.984
11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANÁ	151.000		151.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	15.000		15.000
ADMINISTRACAO	15.000		15.000
EDIFICACOES PUBLICAS	15.000		15.000
030070025.1152.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.000		15.000
INVESTIMENTOS	15.000		15.000
030070025.1152.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.000		15.000
INVESTIMENTOS	15.000		15.000
EDUCACAO E CULTURA	10.000		10.000
CULTURA	10.000		10.000
DIFUSAO CULTURAL	10.000		10.000
080480247.3229.0000 PROMOCOES CULTURAIS	10.000		10.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000
080480247.3229.0001 PROMOCOES CULTURAIS	10.000		10.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000
HABITACAO E URBANISMO	106.000		106.000
URBANISMO	15.000		15.000
PLANEJAMENTO URBANO	15.000		15.000
100580323.1151.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	15.000		15.000
INVESTIMENTOS	15.000		15.000
100580323.1151.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	15.000		15.000
INVESTIMENTOS	15.000		15.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	91.000		91.000
ILUMINACAO PUBLICA	42.000		42.000
100600327.2311.0000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	42.000		42.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000		32.000
INVESTIMENTOS	10.000		10.000
100600327.2311.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	32.000		32.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000		32.000
100600327.2311.0002 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	10.000		10.000
INVESTIMENTOS	10.000		10.000
PARQUES E JARDINS	49.000		49.000
100600328.3095.0000 CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL	8.000		8.000
INVESTIMENTOS	8.000		8.000
100600328.3095.0001 CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL	8.000		8.000
INVESTIMENTOS	8.000		8.000
100600328.7109.0000 CONSTRUCAO DE PRACA DE RECREACAO E LAZER	41.000		41.000
INVESTIMENTOS	41.000		41.000
100600328.7109.0002 CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIVALENTES	41.000		41.000
INVESTIMENTOS	41.000		41.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	20.000		20.000
ASSISTENCIA	20.000		20.000

ASSISTENCIA COMUNITARIA	20.000	20.000
150810487.1035.0000 IMPLANTACAO DO CLUBE DE VIZINHANCA	20.000	20.000
INVESTIMENTOS	20.000	20.000
150810487.1035.0001 IMPLANTACAO DO CLUBE DE VIZINHANCA	20.000	20.000
INVESTIMENTOS	20.000	20.000
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	165.898	165.898
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	50.000	50.000
ADMINISTRACAO	50.000	50.000
EDIFICACOES PUBLICAS	50.000	50.000
030070025.1317.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.000	50.000
INVESTIMENTOS	50.000	50.000
030070025.1317.0001 CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS EM PREDIOS E PROPRIOS	50.000	50.000
INVESTIMENTOS	50.000	50.000
HABITACAO E URBANISMO	115.898	115.898
URBANISMO	15.898	15.898
PLANEJAMENTO URBANO	15.898	15.898
100580323.1131.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	15.898	15.898
INVESTIMENTOS	15.898	15.898
100580323.1131.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	15.898	15.898
INVESTIMENTOS	15.898	15.898
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	100.000	100.000
ILUMINACAO PUBLICA	100.000	100.000
100600327.1443.0000 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	100.000	100.000
INVESTIMENTOS	100.000	100.000
100600327.1443.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NO CRUZEIRO	100.000	100.000
INVESTIMENTOS	100.000	100.000
11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	114.000	114.000
EDUCACAO E CULTURA	14.000	14.000
CULTURA	14.000	14.000
DIFUSAO CULTURAL	14.000	14.000
080480247.5033.0000 CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE SANTA MARIA	14.000	14.000
INVESTIMENTOS	14.000	14.000
080480247.5033.0001 CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE SANTA MARIA	14.000	14.000
INVESTIMENTOS	14.000	14.000
SAUDE E SANEAMENTO	100.000	100.000
SANEAMENTO	100.000	100.000
SISTEMAS DE ESGOTOS	100.000	100.000
130760449.1298.0000 CONSTRUCAO DE REDE PLUVIAL	40.000	40.000
INVESTIMENTOS	40.000	40.000
130760449.1298.0001 CONSTRUCAO DE REDE PLUVIAL	40.000	40.000
INVESTIMENTOS	40.000	40.000
130760449.1299.0000 ESGOTAMENTO SANITARIO	60.000	60.000
INVESTIMENTOS	60.000	60.000
130760449.1299.0001 ESGOTAMENTO SANITARIO EM SANTA MARIA	60.000	60.000
INVESTIMENTOS	60.000	60.000
11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	202.679	202.679
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	36.000	36.000
ADMINISTRACAO	36.000	36.000
EDIFICACOES PUBLICAS	36.000	36.000
030070025.1309.0000 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	36.000	36.000
INVESTIMENTOS	36.000	36.000
030070025.1309.0003 CONSTRUCAO DE FEIRA COBERTA EM SAO SEBASTIAO	6.000	6.000
INVESTIMENTOS	6.000	6.000
030070025.1309.0053 CONSTRUCAO DO POLO INDUSTRIAL DE SAO SEBASTIAO	30.000	30.000
INVESTIMENTOS	30.000	30.000

EDUCACAO E CULTURA	42.000	42.000	INVESTIMENTOS	10.000	10.000
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	37.000	37.000	030070025.1349.0004 CONSTRUCAO DE ESCOLAS	12.000	12.000
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	37.000	37.000	INVESTIMENTOS	12.000	12.000
080460228.1313.0000 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	37.000	37.000	030070025.1349.0008 CONSTRUCAO DA FEIRA PERMANENTE	35.000	35.000
INVESTIMENTOS	37.000	37.000	INVESTIMENTOS	35.000	35.000
080460228.1313.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	7.000	7.000	030070025.1349.0052 CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE NO RECANTO DAS ENAS	20.000	20.000
INVESTIMENTOS	7.000	7.000	INVESTIMENTOS	20.000	20.000
080460228.1313.0002 CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIVALENTES	27.000	27.000	EDUCACAO E CULTURA	31.000	31.000
INVESTIMENTOS	27.000	27.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	31.000	31.000
080460228.1313.0003 CONSTRUCAO DE PRACAS DE LAZER	3.000	3.000	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	31.000	31.000
INVESTIMENTOS	3.000	3.000	080460228.1355.0000 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	31.000	31.000
CULTURA	5.000	5.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000	31.000
DIFUSAO CULTURAL	5.000	5.000	080460228.1355.0001 CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVAS E PARQUES INFANTIS	31.000	31.000
080480247.7032.0000 CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE SAO SEBASTIAO	5.000	5.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000	31.000
INVESTIMENTOS	5.000	5.000	HABITACAO E URBANISMO	8.438	8.438
080480247.7032.0001 CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE SAO SEBASTIAO	5.000	5.000	URBANISMO	8.438	8.438
INVESTIMENTOS	5.000	5.000	PLANEJAMENTO URBANO	8.438	8.438
HABITACAO E URBANISMO	24.679	24.679	100580323.1352.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	8.438	8.438
URBANISMO	24.679	24.679	INVESTIMENTOS	8.438	8.438
PLANEJAMENTO URBANO	24.679	24.679	100580323.1352.0002 PAVIMENTACAO ASFALTICA	8.438	8.438
100580323.1314.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	24.679	24.679	INVESTIMENTOS	8.438	8.438
INVESTIMENTOS	24.679	24.679	SAUDE E SANEAMENTO	29.000	29.000
100580323.1314.0001 EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA E DE MEIOS FIOS	24.679	24.679	SANEAMENTO	29.000	29.000
INVESTIMENTOS	24.679	24.679	SISTEMAS DE ESGOTOS	29.000	29.000
SAUDE E SANEAMENTO	58.000	58.000	130760449.1353.0000 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS	29.000	29.000
SANEAMENTO	58.000	58.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000	3.000
SISTEMAS DE ESGOTOS	58.000	58.000	INVESTIMENTOS	26.000	26.000
130760449.1315.0000 CONSTRUCAO DE REDE PLUVIAL	58.000	58.000	130760449.1353.0001 CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO	29.000	29.000
INVESTIMENTOS	58.000	58.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000	3.000
130760449.1315.0002 CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO SANITARIO	58.000	58.000	INVESTIMENTOS	26.000	26.000
INVESTIMENTOS	58.000	58.000	11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	18.969	18.969
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	6.000	6.000	SAUDE E SANEAMENTO	18.969	18.969
ASSISTENCIA	6.000	6.000	SANEAMENTO	18.969	18.969
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	6.000	6.000	SISTEMAS DE ESGOTOS	18.969	18.969
150810486.3034.0000 CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.000	6.000	130760449.7007.0000 ESGOTAMENTO SANITARIO	18.969	18.969
INVESTIMENTOS	6.000	6.000	INVESTIMENTOS	18.969	18.969
150810486.3034.0001 CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.000	6.000	130760449.7007.0001 ESGOTAMENTO SANITARIO	18.969	18.969
INVESTIMENTOS	6.000	6.000	INVESTIMENTOS	18.969	18.969
TRANSPORTE	36.000	36.000	11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	25.000	25.000
TRANSPORTE RODOVIARIO	36.000	36.000	HABITACAO E URBANISMO	25.000	25.000
TERMINAIS RODOVIARIOS	33.000	33.000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	25.000	25.000
160880532.1316.0000 CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	33.000	33.000	PARQUES E JARDINS	25.000	25.000
INVESTIMENTOS	33.000	33.000	100600328.5009.0000 CONSTRUCAO DE PARQUES	25.000	25.000
160880532.1316.0001 CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO E ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	33.000	33.000	INVESTIMENTOS	25.000	25.000
INVESTIMENTOS	33.000	33.000	100600328.5009.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER	25.000	25.000
ESTRADAS VICINAIS	3.000	3.000	INVESTIMENTOS	25.000	25.000
160880534.1623.0000 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	3.000	3.000	13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	539.719	539.719
INVESTIMENTOS	3.000	3.000	13.103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	289.719	289.719
160880534.1623.0001 MELHORIA E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	3.000	3.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	289.719	289.719
INVESTIMENTOS	3.000	3.000	ADMINISTRACAO	289.719	289.719
11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS ENAS	145.438	145.438	ADMINISTRACAO GERAL	289.719	289.719
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	77.000	77.000	030070021.2034.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	39.719	39.719
ADMINISTRACAO	77.000	77.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.719	39.719
EDIFICACOES PUBLICAS	77.000	77.000	030070021.2034.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	39.719	39.719
030070025.1349.0000 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	77.000	77.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.719	39.719
INVESTIMENTOS	77.000	77.000	030070021.2702.0000 CONTRIBUICAO A FUNDOS	250.000	250.000
030070025.1349.0002 CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	10.000	10.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000	250.000

030070021.2702.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	250.000	250.000	INVESTIMENTOS	62.083	62.083
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000	250.000	080480247.2328.0003 ATUALIZACAO E AMPLIACAO DOS ACERVOS DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS	76.020	76.020
13.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	250.000	250.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.340	25.340
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	250.000	250.000	INVESTIMENTOS	50.680	50.680
ADMINISTRACAO	250.000	250.000	080480247.2328.0004 INFORMATIZACAO DA REDE DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	12.670	12.670
ADMINISTRACAO GERAL	250.000	250.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.267	1.267
030070021.2101.0000 SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	250.000	250.000	INVESTIMENTOS	11.403	11.403
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000	250.000	080480247.2328.0006 PROJETOS ESPECIAIS DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS	5.068	5.068
030070021.2101.0001 SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	250.000	250.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.068	5.068
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000	250.000	080480247.3039.0000 IMPLANTACAO DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL	20.000	20.000
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	1.028.935	1.028.935	INVESTIMENTOS	20.000	20.000
16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	1.028.935	1.028.935	080480247.3039.0002 EQUIPAMENTO DAS EDIFICACOES DO POLO DE CINEMA E VIDEO	20.000	20.000
EDUCACAO E CULTURA	1.028.935	1.028.935	INVESTIMENTOS	20.000	20.000
CULTURA	1.028.935	1.028.935	ASSISTENCIA AO MENOR	101.361	101.361
ADMINISTRACAO GERAL	43.984	43.984	080480483.3006.0000 APOIAR PROJETOS DE PROMOCAO SOCIAL NOTADAMENTE VOLTADOS PARA OS MENORES INFRATORES, VISANDO SUA INTEGRACAO NA SOCIEDADE	101.361	101.361
080480021.2137.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	43.984	43.984	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.361	101.361
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.979	24.979	080480483.3006.0001 ATENDIMENTO CULTURAL AOS MENORES INFRATORES E CARENTES	101.361	101.361
INVESTIMENTOS	19.005	19.005	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.361	101.361
080480021.2137.0004 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	22.806	22.806	17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	16.000	16.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.335	6.335	17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	16.000	16.000
INVESTIMENTOS	16.471	16.471	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	16.000	16.000
080480021.2137.0006 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO ESPACO CULTURAL	14.843	14.843	ASSISTENCIA	16.000	16.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.309	12.309	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	16.000	16.000
INVESTIMENTOS	2.534	2.534	150810486.2145.0000 PLANEJAMENTO E COORDENACAO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.000	16.000
080480021.2137.0007 SISTEMA DE INFORMACAO TERRITORIAL E URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SITURB	6.335	6.335	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	16.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.335	6.335	150810486.2145.0004 PROMOCAO DA ASSISTENCIA AO IDOSO CARENTE	16.000	16.000
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	127.751	127.751	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	16.000
080480246.2238.0000 PROTECAO E PROMOCAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	127.751	127.751	19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	300.000	300.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.945	104.945	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	300.000	300.000
INVESTIMENTOS	22.806	22.806	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	300.000	300.000
080480246.2238.0001 PROMOCAO DO PATRIMONIO CULTURAL	25.340	25.340	ADMINISTRACAO	300.000	300.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.539	21.539	ADMINISTRACAO GERAL	300.000	300.000
INVESTIMENTOS	3.801	3.801	030070021.2010.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	300.000	300.000
080480246.2238.0002 REVITALIZACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	35.710	35.710	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000	300.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.375	29.375	030070021.2010.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	300.000	300.000
INVESTIMENTOS	6.335	6.335	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000	300.000
080480246.2238.0003 INVENTARIO E FISCALIZACAO DO PATRIMONIO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	66.701	66.701	22.000 SECRETARIA DE OBRAS	588.050	588.050
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.031	54.031	22.101 SECRETARIA DE OBRAS	588.050	588.050
INVESTIMENTOS	12.670	12.670	TRANSPORTE	588.050	588.050
DIFUSAO CULTURAL	755.839	755.839	TRANSPORTE URBANO	588.050	588.050
080480247.1256.0000 CRIACAO, REFORMA E ADAPTACAO DE ESPACOS CULTURAIS	111.622	111.622	TRANSPORTE METROPOLITANO	588.050	588.050
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.277	39.277	160910572.1169.0000 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	588.050	588.050
INVESTIMENTOS	72.345	72.345	INVESTIMENTOS	588.050	588.050
080480247.1256.0001 IMPLANTACAO DE ESCOLA BRASILEIRA DE MUSICA GENERO "CHORO"	83.622	83.622	160910572.1169.0001 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	588.050	588.050
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.277	39.277	INVESTIMENTOS	588.050	588.050
INVESTIMENTOS	44.345	44.345	23.000 SECRETARIA DE SAUDE	5.000	5.000
080480247.1256.0005 CRIACAO DO CENTRO DE VALORIZACAO DA CULTURA NEGRA	28.000	28.000	23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	5.000	5.000
INVESTIMENTOS	28.000	28.000	SAUDE E SANEAMENTO	5.000	5.000
080480247.2239.0000 ACOO CULTURAL	530.459	530.459	SAUDE	5.000	5.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	530.459	530.459	EDIFICACOES PUBLICAS	5.000	5.000
080480247.2239.0001 FORMACAO E INFORMACAO	277.298	277.298	130750025.1337.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA FUNDACAO HEMOCENTRO	5.000	5.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.298	277.298	INVESTIMENTOS	5.000	5.000
080480247.2239.0002 APOIO A PROJETOS COMUNITARIOS	177.381	177.381	130750025.1337.0001 AMPLIACAO DA FUNDACAO HEMOCENTRO	5.000	5.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.381	177.381	INVESTIMENTOS	5.000	5.000
080480247.2239.0003 PROJETOS ESPECIAIS E INTERCAMBIO	63.110	63.110	26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	3.879.000	3.879.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.110	63.110	26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.450.000	1.450.000
080480247.2239.0005 DESENVOLVIMENTO DE INTERFACES CULTURAIS	12.670	12.670	TRANSPORTE	1.450.000	1.450.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.670	12.670			
080480247.2328.0000 IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	93.758	93.758			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.675	31.675			

TRANSPORTE URBANO	1.450.000	1.450.000
TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1.450.000	1.450.000
160910532.1267.0000 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	1.450.000	1.450.000
INVESTIMENTOS	1.450.000	1.450.000
160910532.1267.0001 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	1.450.000	1.450.000
INVESTIMENTOS	1.450.000	1.450.000
26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.429.000	2.429.000
TRANSPORTE	2.429.000	2.429.000
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.429.000	2.429.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.429.000	2.429.000
160880021.1834.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.429.000	2.429.000
INVESTIMENTOS	2.429.000	2.429.000
160880021.1834.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	2.429.000	2.429.000
INVESTIMENTOS	2.429.000	2.429.000
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	2.429.000	2.429.000
TRANSPORTE	2.429.000	2.429.000
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.429.000	2.429.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.429.000	2.429.000
160880021.5004.0000 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	2.429.000	2.429.000
INVESTIMENTOS	2.429.000	2.429.000
160880021.5004.0001 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	2.429.000	2.429.000
INVESTIMENTOS	2.429.000	2.429.000
70.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL	12.460.612	12.460.612
70.101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	12.460.612	12.460.612
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	12.460.612	12.460.612
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.460.612	12.460.612
DÍVIDA INTERNA	8.860.612	8.860.612
030080033.2127.0000 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	8.860.612	8.860.612
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	8.860.612	8.860.612
030080033.2127.0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	8.860.612	8.860.612
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	8.860.612	8.860.612
DÍVIDA EXTERNA	3.600.000	3.600.000
030080034.2206.0000 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	3.600.000	3.600.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	3.600.000	3.600.000
030080034.2206.0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	3.600.000	3.600.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	3.600.000	3.600.000
TOTAL	19.369.300	19.390.300

NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Não Consta do Total

DECRETO Nº 16.808, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 47.797,00 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 140.000.805/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VII - Paranoá crédito suplementar, no valor de R\$ 47.797,00 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	FISCAL	
	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO		47.797
(190109/00001) 11.109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ		47.797
030070021.4002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		47.797
030070021.4002.0022 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	131.90.111 000	47.797
	TOTAL	47.797

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	FISCAL	
	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO		47.797
(190109/00001) 11.109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ		47.797
030070021.4002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		47.797
030070021.4002.0022 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	131.90.111 000	47.797
	TOTAL	47.797

DECRETO Nº 16.809, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 947.745,00 (novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R\$ 947.745,00 (novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA:	DA FONTE:	V A L O R	
		DESPESA:	DETALHADO	T O T A L	
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				947.745	
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				947.745	
160910575.1101 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				947.745	
160910575.1101.0001 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO		145.90.51	000	947.745	947.745
T O T A L				947.745	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA:	DA FONTE:	V A L O R	
		DESPESA:	DETALHADO	T O T A L	
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				947.745	
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				947.745	
030080035.1701 CONTRIBUICAO A FUNDOS				947.745	
030080035.1701.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL		146.12.41	000	947.745	947.745
(130901/13901) 19.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				947.745	
030080035.1335 AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				947.745	
030080035.1335.0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO GDF		146.90.65	000	947.745	947.745
T O T A L				947.745	

NOTA: (8) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 16.810 , DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 8.694.882,00 (oito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº 928, de 27 de setembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995), para o exercício financeiro de 1995, no valor de R\$ 8.694.882,00 (oito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias, conforme Anexo III.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito constante no artigo anterior decorrerão:

I - de anulação parcial de dotações orçamentárias ao orçamento vigente, no valor de R\$ 6.122.000,00 (seis milhões, cento e vinte e dois mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo IV;

II - pelo excesso de arrecadação de receitas próprias, no valor de R\$ 163.807,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e sete reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do anexo I;

III - pelo excesso de arrecadação de receitas do tesouro, no valor de R\$ 2.409.075,00 (dois milhões, quatrocentos e nove mil e setenta e cinco reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		RECEITA		FISCAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					
24.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				163.807	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL			163.807		
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			163.807		
1520.99.00 OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO		163.807			
T O T A L				163.807	
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
13.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				314.323	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			314.323		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			314.323		
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL		314.323			
T O T A L				314.323	

19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
19.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				2.094.752	
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL			2.094.752		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			2.094.752		
1322.00.00 DIVIDENDOS		2.094.752			
1322.02.00 EMPRESAS		2.094.752			
T O T A L				2.094.752	

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR				FISCAL	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA:	DA FONTE:	V A L O R	
		DESPESA:	DETALHADO	T O T A L	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				163.807	
(220202/22202) 24.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				163.807	
030070021.2152 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				45.000	
030070021.2152.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO		134.90.30	050	10.000	
		145.90.52	050	35.000	45.000

150810486.2202	RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO			118.807
150810486.2202.0001	RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO	134.90.30:050	70.000	
		134.90.36:050	20.807	
		145.90.52:050	28.000	118.807
TOTAL				163.807

CREDITO SUPLEMENTAR

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR DETALHADO	TOTAL
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			314.323
(140103/00001)	13.103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			314.323
030070021.2702	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			314.323
030070021.2702.0001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	134.12.41:021	314.323	314.323
(140901/14901)	13.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			314.323
030070021.2101	SELEÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			314.323
030070021.2101.0001	SELEÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	134.90.36:021	314.323	314.323
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			2.094.752
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			2.094.752
030080035.1701	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			2.094.752
030080035.1701.0001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	146.12.41:000	2.094.752	2.094.752
(130901/13901)	19.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL			2.094.752
030080035.1335	AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			2.094.752
030080035.1335.0001	SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO GDF	146.90.65:000	2.094.752	2.094.752
TOTAL				2.409.075

NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Não Consta do Total

030080035.1335	AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			5.100.000
030080035.1335.0001	SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO GDF	146.90.65:000	5.100.000	5.100.000
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			200.000
(150106/00001)	21.106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA			30.000
030070021.2307	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTÂNICO			30.000
030070021.2307.0001	FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTÂNICO	131.90.11:000	30.000	30.000
(150101/00001)	21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.			170.000
030070021.2827	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			170.000
030070021.2827.0002	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	131.11.41:000	170.000	170.000
(150203/15203)	21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			170.000
030070021.4004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			170.000
030070021.4004.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	131.90.11:000	150.000	170.000
		131.90.13:000	20.000	
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO			280.000
(300103/00001)	25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL			280.000
030070021.2505	COORDENAÇÃO, MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			280.000
030070021.2505.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	131.90.08:000	10.000	
		131.90.11:000	260.000	270.000
030070021.2505.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	134.90.39:000	10.000	10.000
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			30.000
(200101/00001)	26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			30.000
160070021.2849	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			30.000
160070021.2849.0003	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	131.11.41:000	30.000	30.000
(200203/20203)	26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS			30.000
160070021.4031	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			30.000
160070021.4031.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	131.90.11:000	28.000	
		131.90.13:000	2.000	30.000
TOTAL				6.106.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Não Consta do Total

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR DETALHADO	TOTAL
02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			15.000
(020101/00001)	02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			15.000
010020002.2001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADACÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS			15.000
010020002.2001.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	134.90.39:002	15.000	15.000
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO			401.000
(190104/00001)	11.104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA			21.000
030070021.2014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			21.000
030070021.2014.0006	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	134.90.39:004	21.000	21.000
(190109/00001)	11.109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÁ			80.000
030070021.4002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			80.000
030070021.4002.0022	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	131.90.11:000	80.000	80.000
(190119/00001)	11.119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO			300.000
030070021.8002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			300.000
030070021.8002.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	131.90.11:000	270.000	300.000
		131.90.13:000	30.000	
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			80.000
(230103/00001)	16.103 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL			80.000
080480021.2221	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			80.000
080480021.2221.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO	131.90.11:000	80.000	80.000
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			5.100.000
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			5.100.000
030080035.1701	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			5.100.000
030080035.1701.0001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	146.12.41:000	5.100.000	5.100.000
(130901/13901)	19.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL			5.100.000

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR DETALHADO	TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA			16.000
(180101/00001)	17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA			16.000
150070021.2045	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			16.000
150070021.2045.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	134.90.39:000	16.000	16.000
TOTAL				16.000

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR DETALHADO	TOTAL
02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			15.000
(020101/00001)	02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			15.000
010020002.2001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADACÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS			15.000
010020002.2001.0001	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	134.90.39:002	15.000	15.000
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO			21.000
(190104/00001)	11.104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA			21.000
080480247.7037	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA DO GAMA			21.000
080480247.7037.0001	CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA DO GAMA	145.90.52:004	21.000	21.000
22.000	SECRETARIA DE OBRAS			960.000
(190101/00001)	22.192 SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			960.000
100070021.2836	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			960.000
100070021.2836.0001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	131.14.44:000	960.000	960.000

(000000/00000) 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				960.000
100070021.2044 MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA NOVACAP				960.000
100070021.2044.0001 FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	11.90.11	000	960.000	960.000
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO				10.000
(300103/00001) 25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				10.000
030070021.2505 COORDENACAO, MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.000
030070021.2505.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	134.90.39	000	10.000	10.000
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				5.100.000

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA FONTE		V A L O R	
	DESPESA	DETALHADO	TOTAL	
(200101/00001) 26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				5.100.000
030070021.2051 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.100.000
030070021.2051.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	146.90.65	000	5.100.000	5.100.000
TOTAL				6.106.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA FONTE		V A L O R	
	DESPESA	DETALHADO	TOTAL	
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACO COMUNITARIA				16.000
(180101/00001) 17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACO COMUNITARIA				16.000
150810486.2145 PLANEJAMENTO E COORDENACAO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL				16.000
150810486.2145.0004 PROMOCAO DA ASSISTENCIA AO IDOSO CARENTE	134.90.39	000	16.000	16.000
TOTAL				16.000

DECRETO Nº 16.811, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 77.259,00 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 030.007.468/95 e 030.007.728/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 77.259,00 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.811 de 29 de setembro de 1995.		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA FONTE	V A L O R		
		DESPESA	DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				77.259
(160101/00001) 18.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				30.000
080070021.2813 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				30.000
080070021.2813.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	145.11.42	012	30.000	30.000 *
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				77.259
080070021.2038 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				72.259
080070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	134.90.93	050	42.259	
	145.90.64	012	30.000	72.259
080450213.2104 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO				5.000
080450213.2104.0001 MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO	134.90.36	050	5.000	5.000
TOTAL				77.259

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.811 de 29 de setembro de 1995.		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA FONTE	V A L O R		
		DESPESA	DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				77.259
(160101/00001) 18.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				30.000
080070021.2813 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				30.000
080070021.2813.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	145.11.42	012	30.000	30.000 *
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				77.259
080070021.2038 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				72.259
080070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	134.90.92	050	16.919	
	145.90.52	012	30.000	
	145.90.92	050	25.340	72.259
080450213.2104 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO				5.000
080450213.2104.0001 MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO	134.90.39	050	5.000	5.000
TOTAL				77.259

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 16.812, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.008.378/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Transportes - Entidades Supervisionadas - crédito suplementar, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16.601, de 4 de julho de 1995, publicado no DODF nº 128, de 5 de julho de 1995.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de setembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.814, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

Aprova a Programação Financeira do Distrito Federal para o quarto trimestre de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º A Programação Financeira do Distrito Federal, para o quarto trimestre de 1995, será executada em conformidade com o disposto neste Decreto, observados os limites e os cronogramas de dispêndios fixados nos Anexos I a IX.

§ 1º O Anexo I especifica, de forma consolidada, as receitas previstas e as despesas programadas para o trimestre.

§ 2º Os Anexos II a IX especificam, de forma desagregada, as cotas mensais destinadas a órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, observada a seguinte discriminação:

I - Anexo II: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de receita interna, Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM e Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF;

II - Anexo III: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de outras transferências da União;

III - Anexo IV: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de receita interna, FPE, FPM e IRRF;

IV - Anexo V: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de de outras transferências da União;

V - Anexo VI: cotas destinadas a despesas de capital, à conta da receita interna, FPE, FPM e IRRF;

VI - Anexo VII: cotas destinadas a despesa de capital, à conta de outras transferências da União;

VII - Anexo VIII: cotas destinadas a despesa de capital, à conta de operações de créditos;

VIII - Anexo IX: cotas destinadas a despesas de custeio, à conta de operações de crédito;

Art. 2º A liberação das cotas financeiras fica condicionada à existência de saldos orçamentários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 1995.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 16.814 DE 29 DE SETEMBRO DE 1995
RESUMO DAS RECEITAS PREVISTAS E DESPESAS PROGRAMADAS

DETALHAMENTO	QUARTO TRIMESTRE			TOTAL
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1. RECEITAS CORRENTES	254.832.000	254.832.000	304.280.000	813.944.000
1.1. RECEITAS INTERNAS	98.227.000	98.227.000	98.227.000	294.681.000
1.1.1. RECEITAS TRIBUTARIAS	71.227.000	71.227.000	71.227.000	213.681.000
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	512.000	512.000	512.000	1.536.000
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	5.248.000	5.248.000	5.248.000	15.744.000
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	185.000	185.000	185.000	555.000
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.889.000	1.889.000	1.889.000	5.667.000
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	54.271.000	54.271.000	54.271.000	162.813.000

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					145.000
(200101/00001) 26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					145.000
160880537.1835 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					145.000
160880537.1835.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		145.11.42	000	19.000	
		145.11.42	001	16.000	
		145.11.42	004	91.000	
		145.11.42	020	19.000	145.000
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					145.000
160880537.1106 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO					145.000
160880537.1106.0001 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO		145.90.51	000	19.000	
		145.90.51	001	16.000	
		145.90.51	004	91.000	
		145.90.51	020	19.000	145.000
		TOTAL			145.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					145.000
(190112/00001) 11.112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ					145.000
030070025.1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					50.000
030070025.1025.0002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		145.90.51	000	10.000	
		145.90.51	001	12.000	
		145.90.51	004	15.000	
		145.90.51	020	13.000	50.000
030070025.1375 AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO GUARÁ					6.000
030070025.1375.0002 AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA FEIRA PERMANENTE DO GUARÁ		145.90.51	000	6.000	6.000
080460228.1216 CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					28.000
080460228.1216.0001 CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		145.90.51	000	3.000	
		145.90.51	004	22.000	
		145.90.51	020	3.000	28.000
100600327.1217 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					10.000
100600327.1217.0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		145.90.51	001	3.000	
		145.90.51	004	4.000	
		145.90.51	020	3.000	10.000
130760449.1019 CONSTRUÇÃO GALERIAS E REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS					51.000
130760449.1019.0001 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS		145.90.51	001	1.000	
		145.90.51	004	50.000	51.000
		TOTAL			145.000

DECRETO Nº 16.813, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

Revoga o Decreto nº 16.601, de 4 de julho de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	8.728.000	8.728.000	8.728.000	26.184.000
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	280.000	280.000	280.000	840.000
OUTRAS TAXAS	135.000	135.000	135.000	405.000
1.2. OUTRAS RECEITAS	25.000.000	25.000.000	25.000.000	75.000.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.034.000	12.034.000	12.034.000	36.102.000
RECEITA PATRIMONIAL	6.014.000	6.014.000	6.014.000	18.042.000
RECEITA DE SERVIÇO	255.000	255.000	255.000	765.000
RECEITA INDUSTRIAL	49.000	49.000	49.000	147.000
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000	1.000	1.000	3.000
OUTRAS RECEITAS	6.847.000	6.847.000	6.847.000	19.841.000
1.2. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	158.983.000	158.983.000	158.983.000	476.949.000
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	4.156.000	4.156.000	4.156.000	12.468.000
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.857.000	1.857.000	1.857.000	5.571.000
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	12.983.000	12.983.000	12.983.000	38.889.000
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	733.000	733.000	733.000	2.199.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.274.000	134.274.000	134.274.000	402.822.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000	5.000.000	5.000.000	15.000.000
2. RECEITAS DE CAPITAL	4.700.000	4.700.000	4.700.000	14.100.000
2.1. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.200.000	3.200.000	3.200.000	9.600.000
2.2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.500.000	1.500.000	1.500.000	4.500.000
4. TOTAL GERAL DA RECEITA	289.832.800	289.832.800	289.832.800	829.844.000
5.1. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	53.885.000	53.885.000	53.885.000	161.827.000
5.2. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	134.274.000	134.274.000	134.274.000	402.822.000
5.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	20.200.000	20.200.000	20.200.000	60.600.000
5.4. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.080.000	2.080.000	2.080.000	6.240.000
5.5. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	6.084.000	6.084.000	6.084.000	18.252.000
5.6. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.800.000	1.800.000	1.800.000	5.400.000
5.7. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000	1.500.000	1.500.000	4.500.000
5.8. DESPESAS DE CRÉDITO À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000	5.000	5.000	15.000
6. TOTAL GERAL DA DESPESA	219.418.000	219.418.000	219.418.000	659.848.000

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 16.814 DE 29 DE SET. DE 1995
COTAS DESTINADAS À DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	3.230.000	3.230.000	4.845.000	11.305.000
2101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3.610.000	3.610.000	5.415.000	12.635.000
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	86.000	86.000	129.000	301.000
11101	SECRETARIA DE GOVERNO	760.000	760.000	1.140.000	2.660.000
11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	320.000	320.000	480.000	1.120.000
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	250.000	250.000	375.000	875.000
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	310.000	310.000	465.000	1.085.000
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA	150.000	150.000	225.000	525.000
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	190.000	190.000	285.000	665.000
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTA	236.000	236.000	354.000	826.000
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA	76.000	76.000	114.000	266.000
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	146.000	146.000	219.000	511.000
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	280.000	280.000	420.000	980.000
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	206.000	206.000	309.000	721.000
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	134.000	134.000	201.000	469.000
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	196.000	196.000	294.000	686.000
11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	140.000	140.000	210.000	490.000
11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	104.000	104.000	156.000	364.000
11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	120.000	120.000	180.000	420.000
11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	72.000	72.000	108.000	252.000
11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	140.000	140.000	210.000	490.000
11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	76.000	76.000	114.000	266.000
11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	70.000	70.000	105.000	245.000
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1.880.000	1.880.000	2.820.000	6.580.000
13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.310.000	14.310.000	21.465.000	50.085.000
13103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	186.000	186.000	279.000	651.000
14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	136.000	136.000	204.000	476.000
14201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	1.540.000	1.540.000	2.310.000	5.390.000
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	910.000	910.000	1.365.000	3.185.000
15101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	136.000	136.000	204.000	476.000
16101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	192.000	192.000	288.000	672.000
16103	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	64.000	64.000	96.000	224.000
16104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	168.000	168.000	252.000	588.000
16201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	642.000	642.000	963.000	2.247.000
17101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	122.000	122.000	183.000	427.000
17201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	2.260.000	2.260.000	3.390.000	7.910.000
17194	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	562.000	562.000	843.000	1.967.000
19101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.070.000	3.070.000	4.605.000	10.745.000
19192	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	1.552.000	1.552.000	2.328.000	5.432.000
20101	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	174.000	174.000	261.000	609.000
21001	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	282.000	282.000	423.000	987.000
21104	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	86.000	86.000	129.000	301.000
21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA	98.000	98.000	147.000	343.000
21107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	144.000	144.000	216.000	504.000
21201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA	38.000	38.000	57.000	133.000
21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF	168.000	168.000	252.000	588.000
21203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	3.308.000	3.308.000	4.962.000	11.571.000
22101	SECRETARIA DE OBRAS	244.000	244.000	366.000	854.000
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	6.126.000	6.126.000	9.189.000	21.441.000
22205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DF	152.000	152.000	228.000	532.000
23103	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	568.000	568.000	852.000	1.988.000
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO	62.000	62.000	93.000	217.000
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	51.000	51.000	76.000	178.000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	18.000	18.000	27.000	63.000
24201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	888.000	888.000	1.332.000	3.108.000
25101	SECRETARIA DE TRABALHO	122.000	122.000	183.000	427.000
25103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	144.000	144.000	216.000	504.000
26101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	348.000	348.000	522.000	1.218.000
26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF	1.660.000	1.660.000	2.490.000	5.810.000
26203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	68.000	68.000	102.000	238.000
26204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF	88.000	88.000	132.000	308.000
27101	SECRETARIA DE TURISMO	218.000	218.000	327.000	763.000
TOTAL		53.665.000	53.665.000	80.496.000	187.826.000

* INCLUI INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ANEXO III

ANEXO AO DECRETO Nº 16.814 DE 29 DE SET. DE 1995
COTAS DESTINADAS À DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.812.000	3.812.000	5.718.000	13.342.000
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	55.194.000	55.194.000	82.791.000	193.179.000
23101	SECRETARIA DE SAÚDE	1.820.000	1.820.000	2.730.000	6.370.000
23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	36.708.000	36.708.000	55.062.000	128.478.000
24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	13.574.000	13.574.000	20.361.000	47.509.000
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	15.218.000	15.218.000	22.827.000	53.263.000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7.912.000	7.912.000	11.868.000	27.692.000
24202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	36.000	36.000	54.000	126.000
TOTAL		134.274.000	134.274.000	194.852.000	463.400.000

ANEXO IV

ANEXO AO DECRETO Nº 16.814 DE 29 DE SET. DE 1995
COTAS DESTINADAS À OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	393.300	393.300	589.950	1.376.550
2101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	141.100	141.100	211.650	493.850
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	12.300	12.300	18.450	43.050

11101	SECRETARIA DE GOVERNO	851.900	851.900	851.900	2.555.700
11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	131.700	131.700	131.700	395.100
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	83.600	83.600	83.600	250.800
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	113.600	113.600	113.600	340.800
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA	20.200	20.200	20.200	60.600
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	44.000	44.000	44.000	132.000
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTA	27.500	27.500	27.500	82.500
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA	17.700	17.700	17.700	53.100
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	32.100	32.100	32.100	96.300
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CELÂNDIA	40.400	40.400	40.400	121.200
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	37.200	37.200	37.200	111.600
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	31.100	31.100	31.100	93.300
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	30.500	30.500	30.500	91.500
11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	16.400	16.400	16.400	49.200
11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	18.000	18.000	18.000	54.000
11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	13.600	13.600	13.600	40.800
11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	21.000	21.000	21.000	63.000
11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	17.800	17.800	17.800	53.400
11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	21.800	21.800	21.800	64.800
11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	17.800	17.800	17.800	53.400
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	17.600	17.600	17.600	52.800
13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.890.000	1.890.000	1.890.000	5.670.000
13103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	86.400	86.400	86.400	259.200
14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	20.900	20.900	20.900	62.700
14201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	51.100	51.100	51.100	153.300
14203	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	49.600	49.600	49.600	148.800
15101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	132.300	132.300	132.300	396.900
16101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	15.700	15.700	15.700	47.100
16103	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	10.100	10.100	10.100	30.300
16104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	60.900	60.900	60.900	182.700
16201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	99.600	99.600	99.600	298.800
17101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA	132.300	132.300	132.300	396.900
17201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	529.200	529.200	529.200	1.587.600
17194	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	15.700	15.700	15.700	47.100
18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	209.400	209.400	209.400	628.200
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	924.000	924.000	924.000	2.772.000
19101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO *	8.800.000	8.800.000	8.800.000	26.400.000
20101	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	19.600	19.600	19.600	58.800
21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.800	19.800	19.800	59.400
21104	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	17.900	17.900	17.900	53.700
21105	JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	14.400	14.400	14.400	43.200
21107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	14.400	14.400	14.400	43.200
21201	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	220.500	220.500	220.500	661.500
21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	28.300	28.300	28.300	84.900
21203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	882.000	882.000	882.000	2.646.000
22101	SECRETARIA DE OBRAS	336.000	336.000	336.000	1.008.000
22205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	33.600	33.600	33.600	100.800
23101	SECRETARIA DE SAUDE	34.100	34.100	34.100	102.300
23103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	107.000	107.000	107.000	321.000
23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	2.016.000	2.016.000	2.016.000	6.048.000
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO	6.300	6.300	6.300	18.900
24103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	47.700	47.700	47.700	143.100
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	18.300	18.300	18.300	54.900
25101	SECRETARIA DE TRABALHO	20.900	20.900	20.900	62.700
25103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	213.000	213.000	213.000	639.000
26101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	17.800	17.800	17.800	53.400
26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	340.000	340.000	340.000	1.020.000
26203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	489.000	489.000	489.000	1.467.000
26204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	5.500	5.500	5.500	16.500
27101	SECRETARIA DE TURISMO	138.700	138.700	138.700	416.100
TOTAL		20.200.000	20.200.000	20.200.000	60.600.000

24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1 000	1 000	1 000	3 000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	23 000	23 000	23 000	69 000
25101	SECRETARIA DE TRABALHO	3 000	3 000	3 000	9 000
26101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	38 000	38 000	38 000	114 000
26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF	127 000	127 000	127 000	381 000
26203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	3 000	3 000	3 000	9 000
26204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	36 000	36 000	36 000	108 000
27101	SECRETARIA DE TURISMO	13 000	13 000	13 000	39 000
TOTAL		6 084 000	6 084 000	6 084 000	18 252 000

* INCLUI AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA

ANEXO VII

ANEXO AO DECRETO Nº 16.814 DE 29 DE set. DE 1995

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

CÓDIGO	ORGÃO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	70 000	70 000	70 000	210 000
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	150 000	150 000	150 000	450 000
24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	330 000	330 000	330 000	990 000
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	670 000	670 000	670 000	2 010 000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	380 000	380 000	380 000	1 140 000
TOTAL		1 600 000	1 600 000	1 600 000	4 800 000

ANEXO VIII

ANEXO AO DECRETO Nº 16.814 DE 29 DE set. DE 1995

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÓDIGO	ORGÃO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
22101	SECRETARIA DE OBRAS	1 500 000	1 500 000	1 500 000	4 500 000
TOTAL		1 500 000	1 500 000	1 500 000	4 500 000

ANEXO IX

ANEXO AO DECRETO Nº 16.814 DE 29 DE set. DE 1995

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÓDIGO	ORGÃO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
22101	SECRETARIA DE OBRAS	5 000	5 000	5 000	15 000
TOTAL		5 000	5 000	5 000	15 000

DECRETO Nº 16.816, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

Fixa taxas de ocupação das unidades do Centro de Convenções Ulysses Guimarães e do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade, de ingresso para visitação ao Museu do Catetinho e ao Mirante da Torre de Televisão e a permanência no Camping de Brasília, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Art. da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º A ocupação das dependências do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade, o ingresso para visitação ao Museu do Catetinho e ao Mirante da Torre de Televisão e a permanência no Camping de Brasília ficam sujeitos a pagamento de taxa de ocupação, ingresso ou permanência, conforme o caso, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º Os valores a que se refere este Decreto são expressos em Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF mensal, e deverão ser convertidos em moeda vigente na data do pagamento.

Parágrafo único. Os valores serão recolhidos por meio de Documento de Arrecadação - DAR, com o Código de Receita 414-6.

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal ficam isentos do pagamento das taxas de ocupação constantes deste Decreto, ressalvadas as despesas decorrentes do consumo de água e energia elétrica.

Art. 4º Em caráter excepcional, o Governador do Distrito Federal poderá autorizar a liberação dos espaços a que se refere o Art. 1º, a entidades com finalidade social, na forma do Art. 3º deste Decreto.

Art. 5º A Secretaria de Turismo expedirá os atos necessários à regulamentação deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se o Decreto nº 15.395 de 30 de Dezembro de 1993 e demais disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1995
1079 da República e 369 de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

TAXA DE OCUPAÇÃO DIÁRIA

EM UPDF

CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES

GUIMARÃES	AUDITÓRIO PLANALTO	10,0
	AUDITÓRIO BURITI	6,0
	AUDITÓRIO ÁGUAS CLARAS	8,0
	AUDITÓRIO ALVORADA	6,0
	FOYER CENTRAL	2,0
	SALAS DE APOIO (nºs 01 a 05)	1,0
	SALAS DE APOIO (nºs 06 a 10)	1,0
	SALAS DE APOIO (nºs 11 a 15)	1,0
	SALA VIP	2,0
	RESTAURANTE	5,0
	ÁREA DE EXPOSIÇÃO LESTE	3,0
	ÁREA DE EXPOSIÇÃO OESTE	8,0
	MEZANINO (cada)	1,0

PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

DO PARQUE DA CIDADE	BOX FIXO	2,0
	ANFITEATRO	2,0
	ÁREA DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES (por m²):	
	- COM COBERTURA	0,02
	- SEM COBERTURA	0,003

ANEXO II

TAXA DE INGRESSO PARA VISITAÇÃO

EM UPDF

MUSEU DO CATETINHO	ADULTO	0,010
	CRIANÇA MENOR DE 14 Anos	0,005
MIRANTE DA TORRE DE TELEVISÃO	ADULTO	0,020
	CRIANÇA MENOR DE 14 Anos	0,010

ANEXO III AO DECRETO Nº 16.816 DE 29 DE setembro DE 1995.

TAXA DIÁRIA DE PERMANÊNCIA

EM UPDF

DECRETO Nº 16.818, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

CAMPING DE BRASÍLIA	ADULTO	0,034
	CRIANÇA MENOR DE 14 Anos	0,017
	BARRACA	0,34
	TRAILLES/OUTROS	0,34

TAXA MENSAL DE PERMANÊNCIA

ESTACIONAMENTO MENSAL DE TRAILLES	3,05
-----------------------------------	------

DECRETO Nº 16.817, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 149.000.554/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XVIII - Lago Norte crédito suplementar, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	FISCAL	
	SUPLEMENTACAO	RECURSOS DO TESOURO
	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA
		DA FONTE
		DETALHADO
		TOTAL
	11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	58.000
	(190120/00001) 11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	58.000
	100600328.5009 CONSTRUCAO DE PARQUES	58.000
	100600328.5009.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER	58.000
	00699/01 - 200035	58.000
	TOTAL	58.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	FISCAL	
	CANCELAMENTO	RECURSOS DO TESOURO
	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA
		DA FONTE
		DETALHADO
		TOTAL
	11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	58.000
	(190120/00001) 11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	58.000
	100580323.3009 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NO LAGO NORTE	58.000
	100580323.3009.0002 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	58.000
	00699/02 - 200042	58.000
	TOTAL	58.000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 418.078,00 (quatrocentos e dezoito mil e setenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alíneas "b" e "d", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 073.002.211/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura - Entidades Supervisionadas - em favor da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 418.078,00 (quatrocentos e dezoito mil e setenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos diretamente arrecadados e anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme Anexos I e III, respectivamente.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1995

R\$ 1,00

FISCAL

RECEITA

14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			95.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		50.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS		50.000	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	50.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS		45.000	
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	5.000		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	40.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			72.678
2200.00.00 ALIENACAO DE BENS		72.678	
2210.00.00 ALIENACAO DE BENS MOVEIS		72.678	
TOTAL			167.678

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				50.400
(210101/00001) 14.192 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				50.400
040070021.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				50.400
040070021.2800.0001 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	134.11.41	000	50.400	50.400
(210201/21201) 14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL				50.400
040070021.2056 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				50.400
040070021.2056.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA	134.90.41	000	50.400	50.400
TOTAL				50.400

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR DETALHADO	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				167.678
(210201/21201) 14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				167.678
040070021.2056 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				167.678
040070021.2056.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA		134.90.30! 050	90.000!	
		134.90.39! 050	5.000!	
		145.90.52! 050	72.678!	167.678
TOTAL				167.678

CREDITO SUPLEMENTAR		EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00	
		FISCAL		
		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR DETALHADO	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				200.000
(210101/00001) 14.192 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				200.000
040820495.2803 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				200.000
040820495.2803.0001 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL		131.11.41! 000	200.000!	200.000
(210201/21201) 14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				200.000
040820495.2170 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				200.000
040820495.2170.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA		131.90.01! 000	185.000!	
		131.90.03! 000	15.000!	200.000
TOTAL				200.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
		CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR DETALHADO	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				250.400
(210101/00001) 14.192 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				250.400
040070021.1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				42.000
040070021.1800.0001 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL		145.11.42! 000	42.000!	42.000 *
040070021.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				200.000
040070021.2800.0001 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL		131.11.41! 000	200.000!	200.000 *
040140077.1801 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				8.400
040140077.1801.0001 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL		134.11.41! 000	2.800!	8.400 *
		145.11.42! 000	5.600!	
(210201/21201) 14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				250.400
040070021.1484 PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS				42.000
040070021.1484.0001 MICRO BACIA HIDROGRAFICA DA LAGOA BONSUCESSO		145.90.51! 000	42.000!	42.000
040070021.2056 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				200.000
040070021.2056.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA		131.90.11! 000	200.000!	200.000
040140077.1250 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA				8.400
040140077.1250.0002 EQUIPAMENTOS PARA POÇOS ARTESTANDOS EM BARRA ALTA		134.90.30! 000	1.400!	
		134.90.39! 000	1.400!	
		145.90.51! 000	5.600!	8.400
TOTAL				250.400

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 16.819, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

Dá nova redação ao art. 1º e à alínea "a" do inciso II do artigo 2º do Decreto nº 12.663, de 20 de setembro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto 12.663 de 20 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída a carteira de identidade funcional para os integrantes das categorias funcionais de Agente de Trânsito e Inspetor de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal".

Art. 2º - Alínea "a" do inciso II do artigo 2º do Decreto nº 12.663 de 20 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º -
I -
II -"

a) A expressão: "O portador tem porte livre de arma, devendo as autoridades prestar-lhe todo apoio e auxílio necessário ao desempenho de suas atribuições",

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 15.533 de 24 de março de 1994.

Brasília, 29 de setembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 29 de setembro de 1995

PROCESSO Nº: 139.000.580/95
INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICOS

Ratifico de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 509/95 no valor de R\$ 238,92 (duzentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
Respondendo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 82, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 241/95 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.008127/87, resolve:

I- Conceder o Reconhecimento ao Centro de Ensino de 1º Grau do Lago Norte, localizado no SHIN QI 04/06, Área Especial, Lago Norte, Brasília-Distrito Federal, mantido pela Fundação Educacional do Distrito Federal, ficando o mesmo sujeito à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

II- Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino com observância do Regimento Escolar.

III- Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.815, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

Define a composição da
Comissão Especial de
Direitos Humanos e
Cidadania do Governo do
Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - A Comissão Especial de Direitos Humanos e Cidadania do Governo do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 16.620, de 17 de julho de 1995, será composta pelos seguintes membros:

I - MAURO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, representante da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

II - MÁRCIA DIAS DE NORONHA, representante da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

III - MARIA TEREZINHA SAMPAIO VITALE, representante da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

IV - CIRO JOSÉ TAVARES DA SILVA, representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal;

V - HAROLDO BRASIL DA LUZ JÚNIOR, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal;

VI - WILMAR COSTA BRAGA, representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

VII - LUIS APARECIDO DA SILVA, representante da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal;

VIII - PAULO CÉSAR CHAGAS, representante da Assistência Judiciária do Distrito Federal;

IX - TEMÍSTOCLES DE MENDONÇA CASTRO, representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

X - ANGELA STANGUERLIN CHEMIN, representante do Serviço Paz e Justiça - SERPAJ;

XI - VALÉRIA GETÚLIO DE BRITO E SILVA, representante do Movimento Nacional dos Direitos Humanos - MNDH;

XII - SIMONE TEREZA AMORIM NOGUEIRA, representante da Comissão de Direitos Humanos da OAB/DF;

XIII - MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, representante do Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá - CEDEP;

XIV - MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, representante da Comunidade Bahá'i do DF;

XV - JUSSARA DE GOIÁS NASCIMENTO VIANA, representante do Instituto de Estudos Sócio-Econômicos - INESC;

XVI - NOELI GOMES DOS SANTOS, representante do Centro Ecumênico de Estudos Bíblicos DF - CEBI;

XVII - SAULO PEREIRA FEITOSA, representante do Conselho Indigenista Missionário - CIMI;

XIII - GILBERTO PORTES DE OLIVEIRA, representante do Movimento Sem-Terra/DF;

XIX - AUGUSTINO PEDRO VEIT, representante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua;

XX - ALEXANDRE BERNARDINO COSTA, representante do Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos (NEP).

PARÁGRAFO ÚNICO: a presidência será exercida pelo representante da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal, designado no inciso I deste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1995 (*)

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, NILCÉIA MARIA D'ORAZIO DE MATOS, matrícula nº 56.506-7, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe da Divisão de Programação e Atividades Culturais, do Departamento de Promoções, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar MARIA DINA COELHO DE SOUZA, matrícula nº 327-1, do Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Compras, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar EDILEUZA DE FÁTIMA ALVES CARDOSO, matrícula nº 657-2, do Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Encarregada de Limpeza, da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF Nº 170, de 1º/09/95).

DECRETOS DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ALESSANDRA SEADI MATTEDI para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Subsecretário da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear MARIA DAS GRAÇAS DANTAS TAVARES para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Subsecretário da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar ANA LUCIA CARVALHO DE ALENCAR, matrícula nº 42.593-1, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento da Administração Regional do Recanto da Emas, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

I - Mandar cessar os efeitos do Decreto publicado no DODF nº 33, de 14/02/95, que designou ROBERTA MARIA GURJÃO LOTT CAUCEGLIA, matrícula nº 27.683-9, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, código DFG-11, da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

II - Tornar sem efeito o ato publicado no DODF nº 170, de 19/09/95, que exonerou **ROBERTA MARIA GURJÃO LOTT CAUCEGLIA**, do cargo em comissão de Gerente, código DFG-11, da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Alterar para R\$ 603,84 (seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 01-09-95, a retribuição mensal de **MARIA SALETE LIMA GARCEZ**, matrícula nº 31.161-8, ocupante da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, **FÁTIMA APARECIDA DA SILVA MUSTAFA**, matrícula nº 50.110-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Administração do Estádio Mané Garrincha, símbolo DFG-11, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Nomear, **FÁTIMA APARECIDA DA SILVA MUSTAFA**, matrícula nº 50.110-7, para o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Exonerar, **LUIZ GANZAGA DA CUNHA**, matrícula nº 00.487-1, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Nomear, **LUIZ GONZAGA DA CUNHA**, matrícula nº 00.487-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Administração do Estádio Mané Garrincha, símbolo DFG-11, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DINA COELHO DE SOUSA**, matrícula nº 327-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder, a partir de 11 de setembro de 1995, pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Ato que nomeou **EVANDRO GUEDES DE GODOY**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DFA-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte, publicado no DODF nº 170, de 19/09/95, por motivo de desistência do interessado em assumir o cargo.

Nomear **MARIA AMÉLIA LUIZ DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DFA-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Designar **NORMA MARQUES DE SOUZA ELEUTÉRIO**, matrícula nº 36.480-0, para substituir **OCIRAM FERREIRA LIMA**, matrícula nº 19.679-7, Chefe do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no período de 02 a 21 de outubro do corrente ano.

Tornar sem efeito o Decreto de 11/09/95, publicado no DODF nº 176 de 12/09/95, que nomeou **CARMEM SOLANGE MOLINA FRANCO**, para exercer Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, tendo em vista que a servidora resolveu não tomar posse.

I - Tornar sem efeito, o Decreto de 03 de Abril de 1.995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, de 04 de Abril de 1.995, que exonerou **WALTER BONFIM CAMPOS**, matrícula nº 134.583-4, do Cargo em Comissão de En-

carregado de Plantão Administrativo, do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Exonerar, **WALTER BONFIM CAMPOS**, matrícula nº 134.583-4, do Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo, do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 06/04/95.

I - Tornar sem efeito, o Decreto de 28 de Abril de 1.995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 02 de Maio de 1.995, que exonerou **MARCUS CANTUÁRIO SALIM**, matrícula nº 131.487-4, do Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo, do Hospital Regional de Sobradinho, símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Exonerar, **MARCUS CANTUÁRIO SALIM**, matrícula nº 131.487-4, do Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo, do Hospital Regional de Sobradinho, símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 28/04/95.

I - Tornar sem efeito, o Decreto de 28 de Abril de 1.995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 02 de Maio de 1.995, que exonerou **FRANCISCO CESÁRIO SOBRINHO**, matrícula nº 300.217-9, do Cargo em Comissão de Encarregado de Vigilância, Portaria e Telecomunicações, do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital Regional do Guarará, símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Exonerar, **FRANCISCO CESÁRIO SOBRINHO**, matrícula nº 300.217-9, do Cargo em Comissão de Encarregado de Vigilância, Portaria e Telecomunicações, do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital Regional do Guarará, símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/05/95.

I - Tornar sem efeito, o Decreto de 09 de Fevereiro de 1.995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, de 10 de Fevereiro de 1.995, que exonerou **DARLAN LEAL BORGES**, matrícula nº 131.556-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Materiais, Manutenção e Transportes, do Centro de Saúde de nº 15, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Exonerar, **DARLAN LEAL BORGES**, matrícula nº 131.556-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Materiais, Manutenção e Transportes, do Centro de Saúde nº 15, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 16/02/95.

I - Tornar sem efeito, o Decreto de 20 de Fevereiro de 1.995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 38, de 21 de Fevereiro de 1.995, que exonerou **EDELBRAN COELHO LOPES**, matrícula nº 134.306-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, do Hospital de Apoio, símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Exonerar, **EDELBRAN COELHO LOPES**, matrícula nº 134.306-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, do Hospital de Apoio, símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 21/02/95.

I - Tornar sem efeito, o Decreto de 11 de Maio de 1.995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 91, de 12 de Maio de 1.995, que exonerou **MARIA FRANCISCA APARECIDA**, matrícula Nº 131.047-0, do Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos e Econômico-Financeiros, da Central de Radiologia de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Exonerar, **MARIA FRANCISCA APARECIDA**, matrícula Nº 131.047-0, do Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos e Econômico-Financeiros, da Central de Radiologia de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a partir de 15/05/95.

I - Tornar sem efeito, o Decreto de 03 de Abril de 1.995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 66, de 04 de Abril de 1.995, que exonerou **NAIDE DE JESUS LACERDA**, matrícula Nº 133.341-1, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 17, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Exonerar, **NAIDE DE JESUS LACERDA**, matrícula Nº 133.341-1, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 17, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 07/04/95.

I - Tornar sem efeito, o Decreto de 03 de Abril de 1.995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 66, de 04 de Abril de 1.995, que exonerou **ALCIDES GERARDO DA SILVA**, matrícula Nº 131.414-9, do Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Exonerar, **ALCIDES GERARDO DA SILVA**, matrícula Nº 131.414-9, do Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 05/04/95.

I - Tornar sem efeito, o Decreto de 06 de Julho de 1.995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 130, de 07 de Julho de 1.995, que exonerou **ELIEN MEIRY GOMES**, matrícula Nº 132.209-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação, do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Exonerar, **ELIEN MEIRY GOMES**, matrícula Nº 132.209-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação, do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 10/07/95.

I - Tornar sem efeito, o Decreto de 10 de Março de 1.995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 50, de 13 de Março de 1.995, que exonerou **LUCIANA PARENTE MACEDO ANDRADE**, matrícula Nº 135.482-5, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Terapia Intensiva Infantil, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Exonerar, **LUCIANA PARENTE MACEDO ANDRADE**, matrícula Nº 135.482-5, do Cargo em Comissão de Secretária,

da Unidade de Terapia Intensiva Infantil, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 14/03/95.

I - Tornar sem efeito, o Decreto de 20 de Fevereiro de 1.995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 38, de 21 de Fevereiro de 1.995, que exonerou **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**, matrícula Nº 120.456-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Exonerar, **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**, matrícula Nº 120.456-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 21/02/95.

I - Tornar sem efeito, o Decreto de 09 de Fevereiro de 1.995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 31, de 10 de Fevereiro de 1.995, que exonerou **MAURO CAVALCANTE MESQUITA**, matrícula Nº 128.156-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Exonerar, **MAURO CAVALCANTE MESQUITA**, matrícula Nº 128.156-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 13/02/95.

I - Tornar sem efeito, o Decreto de 03 de Abril de 1.995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 66, de 04 de Abril de 1.995, que exonerou **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA NUNES**, matrícula Nº 135.481-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação, do Centro de Saúde Nº 08, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Exonerar, **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA NUNES**, matrícula Nº 135.481-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação, do Centro de Saúde Nº 08, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/04/95.

I - Tornar sem efeito, o Decreto de 03 de Abril de 1.995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 66, de 04 de Abril de 1.995, que exonerou **ELOY ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula Nº 131.978-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Portaria e Vigilância, do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Exonerar, **ELOY ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula Nº 131.978-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Portaria e Vigilância, do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 10/04/95.

I - Tornar sem efeito, o Decreto de 26 de Janeiro de 1.995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 21, de 27 de Janeiro de 1.995, que exonerou **NYSÉLIA ALTAIR**

NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula Nº 117.402-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde Nº 09, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Exonerar, **NYSÉLIA ALTAIR NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula Nº 117.402-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde Nº 09, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 31/01/95.

I - Tornar sem efeito, o Decreto de 26 de Janeiro de 1.995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 21, de 27 de Janeiro de 1.995, que exonerou **MARILENE RODRIGUES DE LIMA**, matrícula Nº 131.226-0, do Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos, Econômico-Financeiros, do PAM-Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Exonerar, **MARILENE RODRIGUES DE LIMA**, matrícula Nº 131.226-0, do Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos, Econômico-Financeiros, do PAM-Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 31/01/95.

I - Tornar sem efeito, o Decreto de 28 de Abril de 1.995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 83, de 02 de Maio de 1.995, que exonerou, a pedido, **MARY FREITAS DE MORAIS**, matrícula Nº 134.837-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Auditoria, da Administração Central, Símbolo DFG-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Exonerar, a pedido, **MARY FREITAS DE MORAIS**, matrícula Nº 134.837-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Auditoria, da Administração Central, Símbolo DFG-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 28/04/95.

I - Tornar sem efeito, o Decreto de 09 de Fevereiro de 1.995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 31, de 10 de Fevereiro de 1.995, que exonerou, a pedido, **MOACYR RIBEIRO DE LYRA**, matrícula Nº 131.051-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 14, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Exonerar, a pedido, **MOACYR RIBEIRO DE LYRA**, matrícula Nº 131.051-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 14, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 14/02/95.

I - Tornar sem efeito, o Decreto de 18 de Janeiro de 1.995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 15, de 19 de Janeiro de 1.995, que exonerou, a pedido, **EUMAR ALVES BRUM**, matrícula Nº 134.768-3, do Cargo em Comissão de Administrador Hospitalar, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Exonerar, a pedido, **EUMAR ALVES BRUM**, matrícula Nº 134.768-3, do Cargo em Comissão de Administrador Hospitalar, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 20/01/95.

Exonerar, a pedido, **FLAVIO ALBERTO BOTELHO**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III, (Médico-

Clínica Médica), matrícula nº 127.809-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Clínica Cirúrgica e Apoio da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.09.95.

Exonerar, por motivo de Aposentadoria, **JOAQUIM NO NATO LIMA**, matrícula nº 02.649-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Saúde Ambiental e da Comunidade, Símbolo DFA-02, do Departamento de Saúde Pública do Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 23-8-95.

Exonerar, **ANTONIO DE DEUS DE OLIVEIRA MELLO**, matrícula nº 128.164-0, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, (Médico-Generalista), do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe do Serviço de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **RICARDO AUGUSTO VIEIRA ABOUDIB**, matrícula nº 120.511-1, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V, (Médico-Ginecologia e Obstetrícia), do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **MARIA DALVA RIBEIRO XIMENES**, matrícula nº 118.075-4, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), do Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos Econômico e Financeiros do Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **CELIA MARIA SIQUEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 114.730-7, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), do Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **CLEIDE BERNARDI**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II, (Agente Administrativo), matrícula nº 119.114-4, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **CECILIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 114.282-8, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV, (Enfermeiro), do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Emergência da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **RODOLFO JOSE VITOR**, matrícula nº 115675-6, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI, (Enfermeiro), do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **MARIA DAS GRAÇAS LIMA SANTOS GOMES**, matrícula nº 123.195-2, Agente de Portaria NM-16, do Cargo em Comissão de Encarregada de Portaria do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro

de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **JOSÉ GERALDO DA COSTA**, matrícula nº 134.092-1, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I, (Motorista), do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **EDMILSON LÚCIO DA SILVA**, matrícula nº 124.397-7, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII, (Médico-Cirurgia Geral), do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Plástica Reparadora e de Queimados da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **JOSE EDUARDO NAME**, matrícula nº 113.977-1, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, (Médico-Cirurgia Geral), do Cargo em Comissão de Chefe do Centro Cirúrgico da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **DENI DUTRA GONÇALVES**, matrícula nº 106.338-3, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, (Enfermeiro), do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 18.04.95.

Exonerar, a pedido, **OLDON GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 122.023-3, Agente Administrativo NM-29, do Cargo em Comissão de Encarregado de Matrícula da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 11.09.95.

Exonerar, a pedido, **MARIA ISABEL DE SENA SANTOS**, matrícula nº 123.632-6, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I, (Farmacêutico Bioquímico Laboratório), do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Farmácia da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 18.09.95.

Exonerar, a pedido, **CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARQUES**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão VII, (Agente Administrativo), matrícula nº 130.814-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Patrimônio e Material, da Divisão de Administração Geral, da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 08/08/95.

Nomear, **WILSON FREIRE DE SOUZA**, Agente Administrativo, NM 28, matrícula nº 123.615-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Patrimônio e Material, da Divisão de Administração Geral, da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MICHEL STROGOPH HOROVITS**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula nº 132.750-0, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos, Econômico-Financeiros, do Centro de Saúde nº 09, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente de Serviços Complementares/Serviço Social), matrícula nº 134.437-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos, Econômico-Financeiros, do Centro de Saúde nº 09, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula nº 132.253-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **SIBÉRIA ROSA TEIXEIRA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula nº 134.321-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MARCOS DA SILVA**, matrícula nº 128.109-7, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão II, (Agente Administrativo), do Cargo em Comissão de Encarregado de Contabilidade e Tesouraria da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 05.09.95.

Exonerado, a pedido, **JOSE AFONSO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 116.214-4, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA LETÍCIA DE SÁ NERY**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 26.544-6, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessora do Núcleo de Planejamento, símbolo DFA-11, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA INÊS SOARES BARBOSA**, matrícula nº 33.705-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Saúde Ambiental e da Comunidade, Símbolo DFA-02, do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **MIRIAN MOREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 33.988-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, do Núcleo de Controle de Programa de Saúde, Símbolo DFG-02, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **RODOLFO JOSE VITOR**, matrícula nº 115.675-6, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI, (Enfermeiro), para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Emergência da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MARCIA GERMANA ALVES ARAUJO**, matrícula nº 132.293-1, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII

(Farmacêutico-Bioquímico Farmácia), para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Farmácia da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, REGINA ALFA MARTINS DAMASIO, matrícula nº 117.891-1, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I, (Médico-Clinica Médica), para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, IRAIMA MEDEIROS VAZ, matrícula nº 129.203-0 Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, (Enfermeiro), para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, matrícula nº 121.316-4 Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão XVII, (Agente de Portaria), para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Portaria do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, JOÃO BORBOREMA CABEÇUDO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe do Serviço de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, JOSE IDALMIR PIRES, matrícula nº 121.798-4, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XVIII, (AOSD-Enfermagem), para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, DENILSE DE MELO MACIEL, matrícula nº 121.993-6, Agente Administrativo NM-28, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos Econômico e Financeiros do Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, DEBORA MEIRELLES DUTRA, matrícula nº 124.449-3, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII, (Enfermeiro), para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Auditoria da Administração Central, Símbolo DFA-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MASSAO KURIKI, matrícula nº 124.384-5, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII, (Médico-Cirurgia Plástica), para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Plástica Reparadora e de Queimados da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, EDMILSON LUCIO DA SILVA, matrícula nº 124.397-7, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Médico-Cirurgia Plástica), para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro Cirúrgico da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, JOAQUIM MARIA MARRA, matrícula nº 129.107-6, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão I, (Moto

rista), para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

NOMEAR SHEILA MARIA CARNEIRO MACHADO, Professor MGLQ, matrícula nº 68.589-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, conforme especificação a seguir:

- IDÁLIA BORGES DE OLIVEIRA PARENTE PINTO, matrícula nº 58.077-5, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Queima Lençol, DFG-06.
- DIONE MENDES ALENCAR VARELLA, matrícula nº 62.518-3, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFG-06

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Planaltina, conforme especificação a seguir:

- DIONE SALGADO RIBEIRO, matrícula nº 94.334-7, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFA-04
- JUNIA DE SOUSA BRITO FERREIRA, matrícula nº 48.595-0, Vice-Diretor da Escola Classe Rajadinha, DFG-04

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Guarã, conforme especificação a seguir:

- CÉLIA MARIA PINTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 66.043-4, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFA-04
- IARA DIRCEA DUTRA FONTES, matrícula nº 76.448-5, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFA-04

NOMEAR VERA LÚCIA MACHADO COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 415 de Samambaia, da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR KLEBER CHAGAS CERQUEIRA, Assessor Legislativo, matrícula nº 12.485-33, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Desporto Escolar, do Centro de Educação Física e Desporto Escolar, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

I. EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBERTO ELIAS CAVALCANTE, matrícula nº 71.362-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria Executiva, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II. NOMEAR ROBERTO ELIAS CAVALCANTE, matrícula nº 71.362-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG.13, de Diretor do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR CLERTON OLIVEIRA EVARISTO, Professor MG3Q, matrícula nº 66.479-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria Executiva, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ANA LÚCIA POMPEU DE SOUSA BRASILEIRA**, matrícula nº 77.781-1, do Cargo em Comissão de Administrador, código DFG-10, do Museu de Arte de Brasília, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF Nº 170, de 12/09/95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 1º, 2º e 3º, Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985, resolve:

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor **CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO SALAZAR**, matrícula nº 39.228-6, Procurador de 2ª Categoria, na vaga decorrente da promoção da Doutora **MARIA DOLORES S. DE M. MARTINS**, matrícula nº 28.832-2, ocorrida em 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir de 28 de dezembro de 1994.

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Cargo de Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Doutora **CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ**, matrícula nº 37.994-8, Procuradora de 2ª Categoria, na vaga decorrente da promoção da Doutora **VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI**, matrícula nº 28.829-2, ocorrida em 09 de junho de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir de 09 de junho de 1994.

Promover, por antiguidade, ao Cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor **RENÉ ROCHA FILHO**, matrícula nº 41.135-3, Procurador de 2ª Categoria, na vaga decorrente da promoção do Doutor **FÉLIX ÂNGELO PALACI**, matrícula nº 30.787-4, ocorrida em 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir de 28 de dezembro de 1994.

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Cargo de Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Doutora **ELZA HELENA SOARES**, matrícula nº 38.811-4, Procuradora de 2ª Categoria, na vaga decorrente da promoção do Doutor **LEODITO LUIZ DE FARIA**, matrícula nº 28.807-1, ocorrida em 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir de 28 de dezembro de 1994.

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Cargo de Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Doutora **MARA KOLLOKER WERNECK**, matrícula nº 38.553-0, Procuradora de 2ª Categoria, na vaga decorrente da promoção do Doutor **LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ**, matrícula nº 28.828-4, ocorrida em 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir de 28 de dezembro de 1994.

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Cargo de Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Doutora **LEDA MARIA SOARES JANOT**, matrícula nº 38.557-3, Procuradora de 2ª Categoria, na vaga decorrente da promoção do Doutor **FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO**, matrícula nº 30.772-6, ocorrida em 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir de 28 de dezembro de 1994.

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Cargo de Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Doutora **ADA STELLA B. DAMIÃO**, matrícula nº 38.558-1, Procuradora de 2ª Categoria, na vaga decorrente da promoção da Doutora **LEILA RAMOS DOURADO**, matrícula nº 28.821-7, ocorrida em 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir de 28 de dezembro de 1994.

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Cargo de Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Doutora **MARILÚCIA SANTOS SILVA**, matrícula nº 38.559-X, Procuradora de 2ª Categoria, na vaga decorrente da promoção do Doutor **JOSÉ LUCIANO ARANTES**, matrícula nº 28.826-8, ocorrida em 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir de 28 de dezembro de 1994.

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor **FERNANDO CUNHA JÚNIOR**, matrícula nº 38.034-2, Procurador de 2ª Categoria, na vaga decorrente da promoção do Doutor **IVAN CHAVES DA SILVA**, matrícula nº 28.829-1, ocorrida em 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir de 28 de dezembro de 1994.

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor **AREF ASSREUY JÚNIOR**, matrícula nº 38.547-6, Procurador de 2ª Categoria, na vaga decorrente da promoção do Doutor **ALFREDO HENRIQUE R. BRANDÃO**, matrícula nº 28.825-X, ocorrida em 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir de 28 de dezembro de 1994.

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor **CÉSAR RODRIGUES ALVES**, matrícula nº 38.552-2, Procurador de 2ª Categoria, na vaga decorrente da promoção do Doutor **LUIZ FILIPE REBEIRO COELHO**, matrícula nº 28.806-3, ocorrida em 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir de 28 de dezembro de 1994.

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor DENILSON FONSECA GONÇALVES, matrícula nº 38.548-4, Procurador de 2ª Categoria, na vaga decorrente da promoção do Doutor MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, matrícula nº 30.779-3, ocorrida em 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir de 28 de dezembro de 1994.

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor MARCELO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 38.571-9, Procurador de 2ª Categoria, na vaga decorrente da promoção da Doutora ANGELA SILVEIRA BANHOS VELLOSO, matrícula nº 28.814-4, ocorrida em 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir de 28 de dezembro de 1994.

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES, matrícula nº 38.572-7, Procurador de 2ª Categoria, na vaga decorrente da promoção do Doutor CARLOS MÁRIO DA S. V. FILHO, matrícula nº 28.820-0, ocorrida em 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir de 28 de dezembro de 1994.

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor EVALDO DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 38.564-6, Procurador de 2ª Categoria, na vaga decorrente da promoção da Doutora MARIA ESTER MENA B. CAMINO, matrícula nº 28.831-4, ocorrida em 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir de 28 de dezembro de 1994.

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor MARCELO AUGUSTO DA C. CASTELO BRANCO, matrícula nº 38.565-4, Procurador de 2ª Categoria, na vaga decorrente da promoção do Doutor ALMIR NOGUEIRA, matrícula nº 30.773-4, ocorrida em 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir de 28 de dezembro de 1994.

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS, matrícula nº 38.549-2, Procurador de 2ª Categoria, na vaga decorrente da promoção do Doutor FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA, matrícula nº 28.819-7, ocorrida em 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir de 28 de dezembro de 1994.

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor MÁRIO CESAR LOPES BARBOSA, matrícula nº 38.546-8, Procurador de 2ª Categoria, na vaga decorrente da promoção do Doutor JUVENAL ANTUNES PEREIRA, matrícula nº 28.945-0, ocorrida em 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir de 28 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em, 29 de Setembro de 1995

PROCESSO Nº: 092 95 003793

INTERESSADO: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

ASSUNTO : Afastamento do País

AUTORIZO, nos termos do artigo 12, do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, o Presidente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, a ausentar-se do País, com destino a Córdoba, Argentina, para participar da II Reunião da Comissão "Meio Ambiente, Ecologia Urbana e Saúde", organizada pela Associação Mundial das Grandes Metrópoles, no período de 30 de setembro a 05 de outubro do corrente ano, nos termos do entendimento da Secretaria de Governo.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere e de acordo com o regimento interno conforme Decreto n. 16.244, de 28 de dezembro de 1994 e com base no que estabelece o Artigo 51 da Lei n. 8.666/93, resolve:

1 - Designar para compor a Comissão de Licitação Especial os seguintes servidores: JOSÉ MARIA DA SILVA, Diretor da DAG, matrícula n. 44.819-2; ELVIRA ROSA DE CARVALHO, Diretora da DRALF, matrícula n. 25.026-0; JOCELIN SANDRA MAIA, Chefe da SAP, matrícula n. 46.443-0; ALYSSON SAÚDE OTTONI, Chefe da SFOP, matrícula n. 25.277-8 e CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES, Chefe da SSG, matrícula n. 40.565-5, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Licitação Especial, incumbida de proceder a elaboração do ato convocatório, sua divulgação, esclarecimento aos interessados, recebimento, abertura e julgamento das propostas da Tomada de Preço N. 001/95 para construção da Feira Permanente da Candangolândia, conforme processo n. 147000326/95.

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais desta Administração e de acordo com a Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o constante no processo nº 136000483/95, resolve:

DESIGNAR os servidores ERCI SOUZA MACHADO, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, matrícula nº 08.649-5, AMPHRISIO ROMEIRO FETEHO Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.750-6, SILVIO FRED COELHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.207-6 e CLAUDIA VIRGINIA SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.189-3, para sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, comporem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de dezembro de 1993, resolve:

Nº17 -

DESIGNAR o servidor ADAIR LUCAS DE ALMEIDA, matrícula nº 67.146-0, servente, conveniado da NOVACAP para substituir o servidor HENILDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 41.031-4, para Encarregado da Seção Obras e Reparos, DFG 02 da Divisão Regional de Obras, no período de 02 a 23-10-1995, quando o titular estará de férias.

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições e o que prescreve o artigo 140, da resolução nº 38/90, do TCDF e os artigos 2º e 3º do Decreto 12.798 de 20 de novembro de 1990, resolve:

Nº18

CONSTITUIR, a Comissão de Inventário do Almoxarifado desta Administração Regional, do ano de 1994, composta pelos servidores MARCELO ARAÚJO FÁRIA, matr. 24.741-8, RENATA AVELINO AMARAL, matr. 40.558-2, WENDELL RODRIGUES FELICIANO, matr. 41.190-6, ANTONIO BENVINDO DE OLIVEIRA, matr. 40.654-6, para sob presidência do primeiro, efetivar no prazo de 15 dias, um inventário do Estoque físico do Almoxarifado do ano de 1994, desta Administração Regional.

TRAJANO SILVA JARDIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e da competência delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 050.002.159/95, resolve:

DEMITIR a servidora IVONILDE ALVES, matrícula nº 33.122-8, do Cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por infringência ao disposto nos incisos IV e V do artigo 132, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o inciso I do artigo 11, da Lei nº 8.429, de 3 de junho de 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores JOÃO CÍCERO MONTEIRO, matrícula nº 33.072-8, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, matrícula nº 24.590-9 e CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26.849-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relacionados no processo nº 030.008.190/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 43/95, publicado no DODF de 02 de maio de 1995, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete a servidora ADENIZIA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 43.098-6, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Categoria de Assistente.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, incisos I e IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1. Instituir Comissão Coordenadora do concurso público para o cargo de Assistente de Trânsito, objeto do Edital nº 167/95-IDR, publicado no DODF nº 174, de 08.09.95, para coordenar as atividades relativas ao citado concurso.

2. A Comissão Coordenadora será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira: Maria da Conceição Gomes, matrícula nº 900478 - FEDF; Cláudia Leite Falcão de Souza, matrícula nº 801534 - IDR; Raul Alves de Oliveira, matrícula nº 800902 - IDR.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

Nº162

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do Art. 196 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Of. Circular nº 059/91 - SEA, de 30 de dezembro de 1991, à servidora CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES DA CUNHA, matrícula nº 80.063-5, pela filha GABRIELA DE SALES DA CUNHA, nascida em 20 de setembro de 1995.

Nº163

CONCEDER Salário Família nos termos do artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, à servidora abaixo:

NOME: CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES DA CUNHA

MATRÍCULA: 80.063-5

FILHA: GABRIELA DE SALES DA CUNHA, nascida em 20 de setembro de 1995. Brasília-DF, 29 de setembro de 1995.

OTON PEREIRA NEVES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o Parágrafo 2º do art. 164, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Designar THEA GARCIA CATTI PRETA, matrícula nº 62.965-0, Professora MG3Q - e em exercício na Assessoria de Relações do Trabalho, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar movido contra o servidor: ELIEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 21.214-8; processo número 082.000928/95, para no prazo legal apresentar a competente defesa escrita, visto que o indiciado acha-se em lugar incerto e não sabido e não atendeu, em tempo hábil, a citação editalícia.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo segundo, Inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta dos Processos nºs. 082.028820/94 e 082.002077/95, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ CARLOS BIVAR CORREA, matrícula nº 86.425-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no Artigo 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

2. CONCEDER APOSENTADORIA a VALDENIS MARIA DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 96.624-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no Artigo 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95, de 1º de agosto de 1995 do Presidente da FHDF, item III, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados adiantes indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

ALDA MARIA DA C. ROCHA, Assistente Superior de Saúde, Classe 3ª, Padrão I, Enfermeira matrícula 134406-4 para substituir a Encarregada da Enfermagem em Emergência dessa unidade de saúde, símbolo DFG(A) 03, do quadro de Cargos em Comissão da FHDF, no período de 11 à 30.08.95, por motivo de férias da titular.

M^o DO SOCORRO PIRES C. PINHEIRO, Assistente Superior de Saúde, Classe 1A, Padrão VI, Nutricionista, matrícula 119872-6, para substituir a Chefe da Seção de Nutrição dessa unidade de saúde, símbolo DFG(A) 06, do quadro de cargos em Comissão da FHDF, no período de 11 à 30.09.95, por motivo de férias da titular.

CLEIDE APARECIDA DA S. COSTA, Assistente Superior de Saúde, Classe 1^a, Padrão V, Enfermeira, matrícula 120373-8, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Ambulatório dessa unidade de saúde, símbolo DFG(A) 03, do quadro de cargos em Comissão da FHDF, no período de 11 à 30.09.95, por motivo de a titular estar substituindo a Chefe da Seção de Enfermagem.

SILVANA VERAS DE AZEVEDO, Assistente Superior de Saúde, Classe 2^a, Padrão VII, Enfermeira, matrícula 125738-2, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem dessa unidade de saúde, símbolo DFG(A) 07, do quadro de cargos em Comissão da FHDF, no período de 11 à 30.09.95, por motivo de férias da titular.

EULÍVIA ALVES MURO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V, Agente Administrativo, matrícula 108236-1, para substituir o Chefe da Seção Econômico-Financeiro dessa unidade de saúde, símbolo DFG(A) 04, do quadro de Cargos em Comissão da FHDF, no período de 11 à 30.09.95, por motivo de férias do titular.

Autorizar o afastamento da servidora ROSISLENE DE CARVALHO RISPOLI, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula 114724-2, para participar do 47^o Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia/GO, no período de 17.11 à 27.11.95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento da servidora CLEIDE APARECIDA DA SILVA COSTA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula 120373-8, para participar do 47^o Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia/GO, no período de 17.11 à 27.11.95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

DURCINÉIA CRISPIM DE SOUSA

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 480, DE 27 DE SETEMBRO DE 1995

O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 31, Item IX, do Estatuto Social da Companhia, resolve:

I - Designar os servidores, JOSE MARQUES FILHO, Matrícula No. 00.534-7, Coordenador da Comissão de Licitação, ALAIR PIRES DE ALVARENGA, Matrícula No. 00.009-4, Encarregado do Almoxarifado, ELME TEREZINHA TANUS, Matrícula No. 00.380-8, Assistente administrativo, DECIO LUTZ PINHEIRO, Matrícula No. 00.241-0, Auxiliar de Administração, CONFÚCIO RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula No. 00.369-7, Chefe da Seção de Produção e Suporte Técnico do CPD., para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, nos termos do Artigo 51, da Lei No. 8.666, de 21.06.93, para efetivarem os procedimentos licitatórios referente às Cartas-Convites Nos. 027/95, 045/95, 046/95, 047/95, 048/95 e 049/95.

II - Designar a servidora ILDAMAR NOGUEIRA ROSA CORREIA, Matrícula No. 00.659-9, Assistente Administrativo, para secretariar os trabalhos da referida Comissão;

III - Em caso de eventual impedimento, o Presidente será substituído pelo primeiro Membro da ordem desta Portaria, e, os demais Membros pela Secretária.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR ACHILLES DE SANTANA, matrícula nº 85.165-5, Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Administração Geral, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo Cargo em Comissão de Gerente de Material e Serviços Gerais, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1995

O chefe da Divisão de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, no inciso III, aprovado pelo Decreto Nº15.065, de 24 de setembro de 1993, resolve: AUTORIZAR o

pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituída pela Lei nº792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Nº 16.409, de 05 de abril de 1995, ao servidor abaixo relacionado e seus respectivos dependentes, de acordo com a Portaria Nº 40/95/SEA.

SERVIDOR: ANTONIO DONIZETE SILVA

MATRÍCULA:45.548-8

DEPENDENTES: WENDERSON DE JESUS SILVA e WENDER DE JESUS SILVA

JOSÉ AGMAR DE SOUZA

SERVIÇO DE PESSOAL

SERVIDOR: ANTONIO DONIZETE SILVA, matrícula Nº 45.548-8

DESPACHO: Concede o pagamento de Salário Família pelos dependentes WENDERSON DE JESUS SILVA, filho nascido em 08/05/95 e WENDER DE JESUS SILVA, nascido em 20/12/90, a partir de Setembro de 1995.

SANDRA DA SILVA CARDOSO
Chefe do Serviço de Pessoal

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO: 030000448/95 - INTERESSADO: CARLOS JOSÉ FRANCISCO GOMES - ASSUNTO: Requisição de Diárias nº 013/95 - Autorizo a concessão de 04(quatro) diárias de viagem correspondente ao período de 03 a 07.09.95, quando participará do Congresso sobre Transporte de Passageiros - 7º ETRANSPORT'95 e a 1ª Feira Rio Transportes - 1º FETRANSRIO'95, promovida no Riocentro, Rio de Janeiro.

MAURÍCIO MUNIZ BARRETO DE CARVALHO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Incisos V e XXI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 15.060 de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar CLEMENTE RIBEIRO DA LUZ, matrícula nº 26.399-0, Executor do Contrato Padrão nº 02/94, firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a IMPRENSA NACIONAL, objetivando a edição do Diário Oficial do Distrito Federal, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, no período 30.09.95 a 31.12.95.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

1. Determinar a abertura de processo disciplinar, para apurar a conduta do servidor RAUL GONZALEZ ACOSTA, Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, por haver indícios de que tenha deixado de observar o dever funcional, capitulado no art. 116, inciso III, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 com base no que foi apurado em Sindicância constante dos autos do processo nº 191.000.641/95, nos termos do art. 145, inciso III, da mencionada Lei;

2. Designar os servidores CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO, matrícula nº 37.439-3; ELISABETH ERIKO UEMA, matrícula 45.693-X e RAIMUNDO NONATO ANDRADE NETO, matrícula 45.391-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de conduzir o processo disciplinar cujos trabalhos serão secretariados pela servidora RAIMUNDA NONATO MACEDO, matrícula 37.889-5;

3. O prazo para a conclusão do processo será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato, admitida a prorrogação para igual prazo, desde que as circunstâncias assim o exigirem.

FRANCISCO DANTAS

DECISÃO Nº 1/95

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão de Sindicância instituída para apurar os fatos constantes do Processo nº 624.594/78, passa a tomar as seguintes decisões:

1. Aprovar o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, acolhendo as sugestões aventadas.
2. Determinar a abertura de processo disciplinar, para apurar a conduta do servidor RAUL GONZALEZ ACOSTA, Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, por haver indícios de que tenha deixado de observar o dever funcional capitulado no art. 116, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do art. 145, inciso III, da referida Lei.
3. Determinar o encaminhamento de ofício ao Senhor Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, no sentido de que sejam adotadas as providências administrativas e legais para fins de regularização da situação do bar-restaurant localizado naquele órgão, caso tais providências ainda não tenham sido tomadas.

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994, resolve:

Designar nos termos do artigo 1º item I, do artigo 2º do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, FLÁVIO JOSÉ ALVES CÉSAR, matrícula 39.011-9 Técnico de Administração Pública, para substituir EVERALDO DA COSTA, matrícula nº 68.076-1, Encarregado do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-02 no período de 25/09 a 14/10/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

FRANCISCO LUIZ DANNA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em. 28 de setembro de 1995

INTERESSADA: SANDRA MARIA BEZERRA DA SILVA
ASSUNTO : Licença em virtude de guarda judicial

CONCEDO à servidora SANDRA MARIA BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 82.942-0, LICENÇA REMUNERADA por 30 (trinta) dias, com fulcro no parágrafo único do artigo 210, da Lei nº 8.112/90.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº271, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.420/95, RESOLVE: DESIGNAR o CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO, da Divisão de Material, como EXECUTOR do Contrato nº 039/95-SLU, o qual tem como objeto o fornecimento de cal hidratada, adequada para pintura de meio-fio.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 219, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Centro de Seleção e Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília, mediante o Edital nº 1/95-TCDF, conforme consta do Processo nº 4795/94, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 combinado com o artigo 4º e § 1º da Lei (DF) nº 362, de 26 de novembro de

1992, para exercerem o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Finanças e Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, os seguintes habilitados no referido concurso:

- TÚLIO CAMBRAIA (1º lugar) em vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Adalmer Fernandes- MARCUS VINICIUS NEMÉSIO DE ALBUQUERQUE (2º lugar) em vaga decorrente da aposentadoria de Rosicler Pimentel de Sousa - EMÍLIO VINHADELLI PAPADÓPOLIS (3º lugar) em vaga decorrente da aposentadoria de Elza da Silva Guimarães - LIANA RESENDE BRANDÃO (4º lugar) em vaga decorrente da exoneração de Ryvo Matias Pires dos Santos - ADRIANA CUOCO PORTUGAL (5º lugar) em vaga decorrente da aposentadoria de José Carmo Filho - JOSÉ ISSAMU YAMADA (6º lugar) em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Adauto Filgueiras - TARCÍSIO BARROSO DA GRAÇA (7º lugar) em vaga decorrente da aposentadoria de Elizete Consuelo Costa Ferreira Bezerra - ROSANA RESENDE BRANDÃO (8º lugar) em vaga decorrente da aposentadoria de Elmiz Antônio Rocha - CLÉRIO BORBA BRASIL (9º lugar) em vaga decorrente da aposentadoria de João Amorim de Paula - AMAURI ALVES NERY (10º lugar) em vaga decorrente da aposentadoria de José Barbalho de Oliveira - SIDNEY AURÉLIO KENDJI ARAE (11º lugar) em vaga decorrente da aposentadoria de Maria das Graças Magalhães Costa - CLÁUDIO ROBERTO PINTO RIBEIRO (12º lugar) em vaga decorrente da exoneração de Ana Martha Fonseca do Vale - JORGE ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO (13º lugar) em vaga decorrente da aposentadoria de Demóstenes de Castro Barbosa - PAULO EDUARDO VIEIRA (14º lugar) em vaga decorrente da aposentadoria de Dermeval Pereira Luz - MARIO LÚCIO RODRIGUES PEREIRA (15º lugar) em vaga decorrente da aposentadoria de Enes de Almeida - HÉLIO FERREIRA HERINGER JUNIOR (16º lugar) em vaga decorrente da aposentadoria de Antônio José Guerra - LUIZ ROBERTO PEREIRA BACELETTE (17º lugar) em vaga decorrente da aposentadoria de Joaquim Almeida dos Santos - ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA (18º lugar) em vaga decorrente de aposentadoria de Leila Xavier Marques - YNALDO CARRAMANHOS FOLENA (19º lugar) em vaga decorrente da aposentadoria de Luzia Ferreira dos Santos Messias - CARLOS BORGES TEIXEIRA (20º lugar) em vaga decorrente da aposentadoria de Lourdes Maria das Graças - CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA (21º lugar) em vaga decorrente da aposentadoria de Nildes Maia Vieira - RAIMUNDO MILTON VALE DA ROCHA (22º lugar) em vaga decorrente de vacância do cargo ocupado por Maria do Amparo Coutinho - MARCUS ABREU DE MAGALHÃES (23º lugar) em vaga decorrente de vacância do cargo ocupado por André Miranda Burelo - CLÁUDIO RIYUDI TANNO (24º lugar) em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Marta Pelicano Ribeiro * AUDREY FERREIRA (25º lugar) * NILSON GALDINO DE QUEIROZ JÚNIOR (26º lugar) * CARLOS TOBIAS DA SILVA (27º lugar) * LAIRTON ROCHA RESENDE (28º lugar) JOSÉ WILSON GURGEL (29º lugar) * AGNALDO GOMES DE OLIVEIRA (30º lugar) * TATIANA WHITTICK (31º lugar) * JOÃO HENRIQUE PEDERIVA (32º lugar) * LUIZ GUSTAVO SOUZA GOMES (33º lugar) * ILENOR ELEMAR ZINGLER (34º lugar) * ANTÔNIO CARLOS ALVES LINHARES (35º lugar) * JOÃO LUIZ ELGUESABAL MARINHO (36º lugar) * EDUARDO SOUSA DIAS (37º lugar) * MARCELO DE REZENDE MACEDO (38º lugar) * VANDERLEI DE JESUS BRITO (39º lugar) * FERNANDO BOARATO MENEGUIN (40º lugar) * RAUL EDGARD GERMANO BRAGA (41º lugar) * SÉRGIO ARAÚJO DE AMORIM LOPES (42º lugar) *

OSCAR HENRIQUE CARVALHO DE VELLOSO VIANNA (43º lugar) * PAULO ANTÔNIO GAMA DE PAIVA (44º lugar) * ANTÔNIO MARCOS DE PAULO (45º lugar) * MARCOS BARROS MARTINS (47º lugar).

* em vagas criadas pela Lei (DF) nº 794/94.

Obs. : O candidato classificado no 46º lugar será nomeado juntamente com os candidatos aprovados na segunda turma do Programa de Formação do concurso, conforme decisão no Processo nº 4104/95.

MARLI VINHADELLI

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em. 27 de setembro de 1995

Despacho nº 268/95 -DGA (AT)
Processo nº 1751/91

Assunto: vantagem pessoal - concessão
Interessada: KATIA AZEVEDO SILVA

Analista de Finanças e Controle Externo

No uso das atribuições a mim delegadas no artigo 1º inciso I alínea "a" da Portaria-TCDF nº 333, de 30.12.94, CONCEDO à servidora acima nominada, a terceira, a quarta e a quinta parcelas da vantagem pessoal, a serem calculadas sobre o nível FG-1 (Federal), com vigência dos efeitos financeiros a contar de 12.07.94, nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 3º da Lei nº 8.911/94 e artigo 9º da Lei-DF nº 02/88 e conforme Decisão Administrativa nº 048, de 30.08.94.

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da interessada, no valor de R\$259,24 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria (artigo

1º inciso VI da Portaria-TCDF nº 333/94).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

PEDRO DELFORGE

SEÇÃO III

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº47/95

Nº DO PROCESSO: 111.001.313/95.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/95. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e UNISYS ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Manutenção nos equipamentos da Série A9BRE de HARDWARE e SOFTWARE, instalados no CPD da TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos da TERRACAP, correndo a conta do ELEMENTO 349039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 85- REPAROS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, conforme Nota de Empenho nº 1329, datada de 12.09.95. VIGÊNCIA: Até 31.12.95. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 26.09.95. Sujeitam-se as partes contratantes as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: MAURÍCIO DE ANDRADE SIMÕES. TESTEMUNHAS: NEIRON SAVIO MELLO CAMPOS e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/95

AQUISICÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, NAS QUANTIDADES E CAPACIDADES SEGUINTE: 73 de 18.000 BTUS/HO, 04 de 30.000 BTUS/HO E 03 de 15.000 BTUS/HO NO TOTAL DE 80 (OITENTA) UNIDADES. TIPO MENOR PREÇO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS SEUS Anexos I, II E III. Comunicamos às Empresas interessadas que a licitação em epígrafe, será realizada às 9:00 (nove horas) do dia 19 de outubro de 1995 no auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAIN, BLOCO "F" (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no subsolo, sala 09. Fone: 225.46.01.

Brasília, 29 de setembro de 1995

ALAIR PIRES DE ALVARENGA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

EDITAL Nº 4, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB - SCN Q.02 BL "E", munidos dos documentos indicados no Edital nº 001/91 de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17 horas, até o dia 04 de outubro de 1995, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer à SAB, no período acima estabelecido ou que expressar, por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, podendo aguardar uma segunda e última convocação, respeitado o prazo de validade do Concurso.

CANDIDATOS

INSC.	REPOSITOR	NOTA	CLASSIF:
148	ANTONIO EMÍDIO ALVES FILHO	63,20	069
178	JOSE GONÇALVES SANTORIO	62,80	070
024	HUMBERTO MORAIS SANTOS SILVA	62,60	071
063	FERNANDO JACOB DA SILVA	62,40	072
062	MARIA DO ROSARIO R. SILVA	62,20	073
106	GENIVAL SIMPLICIO DE QUEIROZ	62,00	074
159	CLAUDIO SANTOS DE SOUZA	61,80	076
110	CRISTOVAM COSMO DE ARAUJO	61,80	077
059	MARCOS ANTONIO JUSTINO	61,40	078
117	DOMINIGOS MONTEIRO DE SOUZA	61,00	079
099	ANTONIO FRNACISCO DOS SANTOS	61,00	080
101	JOSE HUGO REGIS LOPES	61,00	081
078	MAGNO FAGONUDES NAKAO	61,00	082
118	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	60,60	083
175	PAULO MARCOS ONOFFRE LIMA	60,40	084

030	VELOMAR LOPES PEREIRA	60,00	085
130	ABIGAIL PINTO DE ALMEIDA	60,00	086
022	DENIO A. PEREIRA DOS SANTOS	60,00	087
109	JOSE PEREIRA LIMA	59,60	088

BALCONISTA

208	MAURIZIA APARECIDA TEODOSIA	72,40	036
336	FRANCISCA FATIMA DA SILVA	72,00	037
178	VANDERLEI BARBOSA	71,80	038
152	MARIA DO AMPARO B. LOBATO	71,40	039
236	DUCILENE FERNANDES DE FREITAS	71,40	040
257	INES T. BRAZ GONÇALVES	71,00	041
012	AFLAUDISIO DE O. MAIA	71,00	042
370	CELIA R. VENANCIO DE FAMA	71,00	043

OPERADOR DE CAIXA

117	MARIA DO S. LOPES DE ARAUJO	77,50	093
319	SONIA SOUSA DE AZEVEDO	77,50	094
356	KEILA MARRA DE OLIVEIRA	77,50	095
229	DARLIHANNY NOBREGA DE LUCENA	77,50	096
220	ELIDOMARA RIBEIRO MACHADO	77,50	097
558	MARIA LENIR DE S. TELES	75,00	098
032	DEUSDETH LEITAO DE OLIVEIRA	75,00	099

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

682	LAIDE BARBOSA DOS SANTOS	90,00	110
615	ROSENI PINHEIRO DA SILVA	90,00	111
122	ANGELITA FAGUNDES NAKAO	90,00	112
017	MARIA NEUMA GONÇALVES DOS SANTOS	90,00	113
111	OTALICIO RODRUGES DE AZEVEDO	90,00	114
285	ELISABETE DE RESENDE DOS SANTOS	87,50	115
480	MARIA LUISA DO NASCIMENTO	87,50	116
554	MARIA FLORENCIO DE SOUZA	87,50	117
009	JESUS ALVES DE ARAUJO	87,50	118
018	MARIA NEILDA G. RIBEIRO	87,50	119
310	ANTONIETA BRITO DE S. PEREIRA	87,50	120
230	ANA MESSIAS DE SOUSA OLIVEIRA	87,50	121
148	GERALDO VALERIANO TEODORO	87,50	122
461	MARIA MARTINS ROCHA	87,50	123
089	JOSEFA PEREIRA COSTA	87,50	124
134	SUELENE PEREIRA DA SILVA	87,50	125

MAURICIO DUTRA GARCIA

Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/95

PROCESSO Nº 113.001.639/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ETEC-EMPREENHIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/95 - DATA DA ASSINATURA: 29.09.95 - VIGÊNCIA: 30.05.96 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.377.463,02 (um milhão e trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos). - OBJETO: Execução das obras de duplicação de trecho da BR-060, compreendido entre o entroncamento da Rodovia DF-001 (EPCT), estaca 0 (ZERO), e a estaca 260 (duzentos e sessenta) numa extensão de 5.200m, identificado como LOTE 01 no Edital pertinente, incluindo os serviços de terraplenagem, regularização e compactação do sub-leito, reforço do sub-leito, sub-base, base, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ (binde e capa), obras de arte corrente e drenagem, obras complementares e correlatas, recomposição do meio ambiente, parada de ônibus, passeios e calçadas, base de redes públicas, sob o regime de empreitada por preço unitário. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004-Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 11376/95 empenho inicial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/95

PROCESSO Nº 113.001.658/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº

004/95 DATA DA ASSINATURA: 28.09.95 - VIGÊNCIA: 31.05.96 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.220.247,45 (hum milhão, duzentos e vinte mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) - OBJETO: Execução de obras de duplicação do trecho da BR- 070, compreendido entre o entroncamento da Avenida Comercial Norte de Taguatinga, estaca 160 (cento e sessenta ao acesso ao Setor de Indústria da Ceilândia, estaca 370 (trezentos e setenta) numa extensão de 4.200m, incluindo os serviços de terraplenagem, obras de arte corrente, drenagem, estrutura e revestimento do pavimento, construção de paradas de ônibus, remanejamento de redes públicas, recomposição do meio ambiente, obras complementares e correlatas, identificado como Lote 02 no Edital pertinente, sob o regime de empreitadas por preço unitário. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004-Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1384/95, inicial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que foi inabilitada a Empresa MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, em virtude da não apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, sendo as demais habilitadas.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1995
SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL

SAIN Bl. A, sala 125 - Fone: 314-8277 (ao laço do DETRAN/DF)
FAX 321-2740

SECRETARIA DE TRABALHO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 6/95

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Emprego do Distrito Federal, DEPEM-DF, torna público que o resultado da Licitação em epígrafe está afixado no quadro de avisos da Secretaria de Trabalho, colocado ao lado dos elevadores no 5º andar do Anexo do Palácio do Buriti.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/95

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Emprego do Distrito Federal, DEPEM-DF, torna público que o resultado da Licitação em epígrafe está afixado no quadro de avisos da Secretaria de Trabalho, colocado ao lado dos elevadores no 5º andar do Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 29 de setembro de 1995
CLÁUDIO V.C. PEDRAS

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE

ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença prévia para a atividade de pavimentação de vias vicinais no local: rodovia DF-475 e VC 341. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(DAR R\$ 7,40)

MADEIREIRA ITAPEMA LDA.

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença prévia para a atividade comércio e indústria de madeiras e material de construção no local SGA area Especial 11 lote 10 sobradinho-DF. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 9,25)

MOVIMENTO DE MULHERES UNIDAS DE TAGUATINGA

EXTRATO DO ESTATUTO

O Movimento de Mulheres Unidas de Taguatinga com sede provisória na QNM-34, Cj. B-2, Casa 24 - Taguatinga-DF, é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, filiado à Federação das Mulheres do Distrito Federal. O Movimento tem por finalidade promover a mais ampla integração entre as mulheres de Taguatinga e do Distrito Federal, visando incentivar a participação na luta por direitos sociais, econômicos e jurídicos. Terá para seu funcionamento os seguintes órgãos diretivos: a) Assembleia Geral; b) Diretoria. A Assembleia Geral é o órgão máximo do Movimento. A Diretoria será composta por uma Presidente; uma Vice-Presidente; uma Secretária Geral; uma Primeira Secretária; uma Tesoureira Geral; uma Primeira Tesoureira; uma

Diretora Social; uma Primeira Diretora Social. Ao Presidente cabe representar a Organização ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. O estatuto será reformável em Assembleia Geral, convocada especialmente para tal, sendo aprovada pelo mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados. Os membros associados não respondem solidariamente e nem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A Entidade será dissolvida por deliberação da Assembleia Geral, ordinariamente ou extraordinariamente convocada para este fim. Dissolvido o Movimento, os bens de seu patrimônio social, serão doados para outras Entidades que não tenham fins lucrativos.

Brasília-DF, 27 de setembro de 1995

JACI RODRIGUES ARAÚJO
Presidente Fundador

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.

CGC/MF 51.754.240/0001-12

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Nº 116

Aos três dias do mês de março de 1994, às 17:30 horas, reuniram-se na sede social, os Srs. José Luiz Cuinhas da Cunha, Mauro Farias Dutra e Jales Lucas Machado, membros do Conselho de Administração da NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.. Deliberou o Conselho por unanimidade, uma vez que o aumento de capital deliberado na reunião de 20.02.94 havia sido integralmente subscrito e integralizado, autorizar a Diretoria da Sociedade a, na forma que estatui o art. 166 parágrafo primeiro da Lei 6.404/76, requerer ao registro do Comércio a averbação, em seus assentamentos do aludido aumento de capital de CR\$ 378.962.787,06 (trezentos e setenta e oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros reais e seis centavos) para CR\$ 408.341.157,06 (quatrocentos e oito milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros reais e seis centavos). Foram reeleitos por um prazo de gestão de 2 (dois) anos, período de 15.03.94 a 15.03.96, para Diretor Presidente o Sr. José Luiz Cuinhas da Cunha, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, CI nº 019544930-1 expedida pelo Ministério do Exército e CPF nº 028.441.257-00, residente e domiciliado na SHIS QL 16 Conjunto 06 Casa 13, Brasília-DF; para Diretor, o Sr. Paulo Roberto Cordenonsi, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 1009568898 SSP/RS e CPF nº 252.049.550-20, residente e domiciliado no Condomínio Vivendas Bela Vista, Módulo I Casa 01, Brasília-DF e para Diretor Industrial o Sr. José Luiz Cuinhas da Cunha, já qualificado. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme é assinada por todos que participaram da reunião.

Brasília, 3 de março de 1994

MAURO FARIAS DUTRA
Presidente do Conselho de Administração

(DAR R\$ 40,70)

RICARDO CHAVES DE MELO ROCHA

CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Prévia por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de areia, cascalho e argila na Fazenda Mogy, Km 13 BR 020, 5Km à esquerda em estrada de terra, Sobradinho DF.

(DAR - R\$ 7,40)

SETA — SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA DE OPE-RAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de USI-NA DE ASFALTO no local: Rodovia DF-7 Km 3,5 Sobradinho-DF.

(DAR R\$ 7,40)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF

CGC: 00.686.279/0001-09

SDS. Ed. CONIC salas 214, 217 e 219, Brasília-DF Fone: (061) 225-6471

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 1995, no horário das 8:30hs, às 17:00hs, será realizada Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes da Federação e respectivos Suplentes, com mandato de 28/01/96 a 27/01/99. O prazo para registro de Chapas, é de 8 (oito) dias, contados da data da publicação deste aviso. Os pedidos de registro de Chapas, serão dirigidos ao Presidente desta Entidade em duas vias, acompanhados com os documentos necessários e apresentados na Secretaria da Entidade, a qual funcionará das 8:00hs, às 17:00hs, na Sede Própria da Entidade, situada no SDS. Ed. Centro Comercial Conic, Salas 214, 217 e 219, Brasília-DF. A eleição será realizada em segunda convocação, nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 1995, ou em terceira convocação, nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 1996, no mesmo horário, caso não seja obtido o quorum, respectivamente, na primeira e segunda convocações. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, nova eleição será realizada entre as mesmas 15 (quinze) dias após. Os procedimentos eleitorais regulam-se pelo Estatuto da entidade.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1995
RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA
Presidente

DAR R\$ 33,30)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO

DIREITO DE OPOSIÇÃO À CONVENÇÃO Nº 94/95

Todos os Trabalhadores Gráficos que tiveram descontos referentes às Taxas Assistenciais nos meses de agosto e dezembro de 1994, podem se opor requerendo formalmente junto ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas no Distrito Federal a devolução devidamente corrigida dos valores descontados, até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Direito de Oposição.

(DAR - R\$ 20,35)

JOÃO GUALBERTO PEREIRA DA SILVA FILHO
Presidente